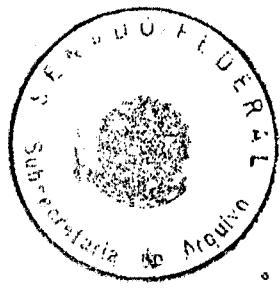


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 038

SÁBADO, 14 DE MARÇO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p>3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(*) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lairo Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Peres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPÔSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amin</i></p>
<p>(*) Reeleitos em 02-04-97</p> <p>(**) Désignação: 16 e 23-11-95</p>		<p>Atualizada em 10-03-98</p>

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. – ATA DA 10^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE MARÇO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

N.^o 115, de 1998, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução n.^o 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Redação final).

N.^o 116, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), sobre o Projeto de Lei da Câmara n.^o 18, de 1997 (n.^o 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1^a Região, e dá outras providências.

N.^o 117, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 148, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.

N.^o 118, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Diversos n.^o 28, de 1996 (n.^o 220/96, na origem), encaminhado pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

N.^o 119, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 85, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei n.^o 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV.

N.^o 120, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 146, de 1997, de autoria do Senador Flaviano Melo, que dispõe sobre a coleta e disposição final

de baterias usadas de telefones celulares, e dá outras providências.

04142

N.^o 121, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado n.^o 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

04146

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Sugestões de Propostas de Emenda à Constituição encaminhadas ao Presidente Antônio Carlos Magalhães, dispondo sobre a imunidade e o decoro parlamentar.

04151

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Registro de solenidade, realizada ontem, de recondução do Embaixador Jorge Bornhausen ao cargo de presidente nacional do PFL.

04157

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Breve relato da participação de S. Ex.^a, em seminário realizado na África do Sul, sobre a superação do racismo naquele país, no Brasil e nos Estados Unidos.

04159

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Comentários à Medida Provisória n.^o 1.640/98, que restaura a vigência da lei que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

04161

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Preocupação com o aumento da criminalidade no País. Busca de novas diretrizes com vista a modificar as causas estruturais da violência.

04162

SENADORA *JÚNIA MARISE* – Protestos das entidades SOS VIDA-MG e Associação dos Trabalhadores, Aposentados e Pensionistas da Indústria da Construção do Mobiliário de Minas Gerais, contra a falta de empenho do Governo Federal à situação de desamparo das populações indígenas brasileiras.

04165

1.2.3 – Ofícios

N.^o 2/98, de 4 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.^o 148, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui a obrigatoriedade

04137

de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada, em reunião realizada naquela data.....

N.º 6/98, de 11 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação de conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV, em reunião realizada naquela data.....

N.º 7/98, de 11 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463, da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário, em reunião realizada naquela data.....

N.º 8/98, de 11 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 146, de 1997, de autoria do Senador Flaviano Melo, que dispõe sobre a coleta e disposição de final de baterias usadas de telefones celulares e dá outras providências, em reunião realizada naquela data.....

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n.ºs 85, 146, 148 e 215, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

Recebimento do Ofício n.º S/23, de 1998 (n.º 641/98, na origem), de 12 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina sobre proposta de aquisição, pela Caixa Econômica Federal – CEF, de débitos daquele Estado junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997. Fixação do prazo de quinze dias para que a matéria seja apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória n.º 1.587-7, em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

04169

1.2.5 – Requerimento

N.º 173, de 1998, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

04170

1.2.6 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Defesa da apreciação urgente, pelo Senado Federal, da reforma tributária.....

04171

1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Regozijo pelo maior controle alcançado na multa de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Lei n.º 9.491, de 1997, originada por projeto de autoria de S. Ex.^a

04172

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR

Da Senadora Júnia Marise, proferido na sessão de 11 de março de 1998 (replicação).....

04173

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 8^a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de março de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

04175

4 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

N.º 5, de 1998.....

04175

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 449 a 477, de 1998.....

04176

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

13 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998 – CN

04169

Ata da 10ª Sessão Não-Deliberativa em 13 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta à sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 115, DE 1998 **(Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de
Resolução nº 8, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de março de 1998.

Geraldo Melo

, PRESIDENTE

José Gomes

, RELATOR

Uírio Coelho

Marcos Pinto

José Maria

Wenceslau

Geraldo Melo

ANEXO AO PARECER N° 115, DE 1998.

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº 8, DE 1998**

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57,000,000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a US\$ 57,000,000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I - devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III - valor da operação: US\$ 57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

IV - destinação dos recursos: financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal;

V - prazo para desembolso dos recursos: três anos contado da vigência do contrato;

VI - vigência do contrato: a partir de sua assinatura;

VII - condições de pagamento:

a) *do principal*: amortização do empréstimo em trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculados com base no custo de captação do BID para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

d) *das despesas de inspeção e supervisão*: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 116, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, (em reexame), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797, de 1994, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça que “Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências”.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

I. RELATÓRIO

De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, o projeto de lei sob exame estabelece normas de reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1a. Região – Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Amazonas – com a criação de trinta e cinco novas Varas e respectivos cargos de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto e o consequente aumento do quadro de pessoal, num total de 957 cargos.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, com supressão de 90 cargos de atividade-méio, e desde abril de 1997 acha-se em tramitação no Senado. Foi discutido nesta Comissão, com aprovação do parecer favorável do relator em 18 de junho, e em plenário, retornando agora para reexame desta Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.066, de 27 de novembro de 1997.

Segundo a justificação apresentada pelo Superior Tribunal de Justiça, o projeto tem por objetivo “*possibilitar* condições mínimas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades forenses e os meios

suficientes para o desempenho de uma efetiva prestação jurisdicional naquela Região". E acrescenta o Superior Tribunal de Justiça em defesa da proposição:

"O aumento do volume da demanda processual, decorrente de problemas sociais diversos, tem em muito influenciado na atividade judicante, resultando em uma cobrança efetiva no tocante à celeridade da prestação jurisdicional, colocando em cheque a atividade do Poder Judiciário(...) E, face da notória dificuldade que enfrenta a Justiça Federal, pela escassez do número de juízes e de servidores e, vale repetir, da quantidade sempre crescente de processos distribuídos, é imprescindível sua ampliação nos termos propostos por este anteprojeto, para que a sociedade não sofra os danos advindos de uma deficiente e morosa distribuição de justiça."

Não foram oferecidas emendas ao projeto durante o prazo regimental.

II: VOTO

Sob os ângulos da constitucionalidade e da juridicidade, não se vislumbra qualquer óbice à aprovação da matéria. Trata-se de proposição cuja iniciativa foi adequadamente exercida pelo Tribunal de Justiça, nos termos do art. 96, II, "a", "b" e "d", da Constituição Federal, e que versa sobre matéria de competência legislativa do Congresso Nacional, de conformidade com os arts. 48, IX e X, e 110, *caput*, do Estatuto Supremo. Não há reparos a fazer no tocante à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não há como deixar de reconhecer as profundas carências organizacionais que a proposição procura atenuar na Justiça Federal. Os números não deixam dúvida: as Varas da Justiça Federal na 1a. Região defrontam-se com uma sobrecarga de trabalho que demanda solução imediata: somente nos estados a serem atendidos com a ampliação das Varas da Justiça Federal, foram distribuídos em 1996 86.409 processos e julgados 38.200, ficando um resíduo de 48.209 processos. Embora ainda não se disponha de dados

conclusivos para 1997, estima-se que esse déficit tenha-se elevado, tanto em valores proporcionais como em números absolutos.

O crescimento das demandas a cargo da Justiça Federal decorre da amplitude da competência daquela instância jurisdicional. Excluindo-se as causas trabalhistas e as falências e concordatas, todas as demais espécies de causas são julgadas pela Justiça Federal, desde que participem ativa ou passivamente das demandas a União, suas autarquias e fundações públicas e as empresas públicas federais.

Considerando-se que desde 1987 o número de Varas Federais na 1a. Região continua inalterado, não fica difícil imaginar a situação vivida pelos juízes no dia-a-dia de sua atividade judicante. Cada juiz Federal em Minas Gerais, segundo dados de abril de 1997, tinha a seu cargo, em média, 4.684 processos.

Além de melhorar a produtividade das Seções Judiciárias, pelo aumento do número de processos julgados, a criação de novas Varas Federais permitirá a absorção de processos que atualmente são julgados nas Comarcas das localidades onde não existem Varas Federais. Outrossim, a interiorização da Justiça Federal, hoje limitada às grandes cidades, também será, pelo menos em parte, atendida pelas novas Varas, que não ficarão localizadas apenas nas capitais dos estados.

Há viabilidade orçamentária, conforme demonstrativo de suficiência de dotação para as despesas, encaminhado pelo Tribunal Regional Federal da 1a. Região à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, conforme consta do avulso de fls. 70 do presente processado.

Ressalte-se, a final, que sob o aspecto formal o projeto ressente-se de adequação da nomenclatura, áreas de atividade e códigos de cargos e funções constantes do Anexo, de forma a compatibilizá-los com a sistemática da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, que instituiu o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário. Modificação redacional correlata deve estender-se ao art. 2º do projeto, que menciona somente “os cargos constantes do Anexo”, enquanto, pela nova sistemática, as atividades de direção, chefia e assessoramento passam a ser compreendidas nas funções comissionadas (FC), nos termos do art. 9º da lei citada. Esta adequação é objeto das emendas de redação que oferecemos.

Em face de todo o exposto; nosso voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997, com o teor aprovado na Câmara dos Deputados, adotadas as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01- CCJ

Alterem-se no Anexo ao projeto a nomenclatura dos cargos e as áreas de atividade, para efeito de compatibilização com a sistemática da Lei nº 9.421/96, conforme quadro a seguir:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	CÓD/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
Diretor de Secretaria	FC-9	35
Diretor de Núcleo	FC-6	04

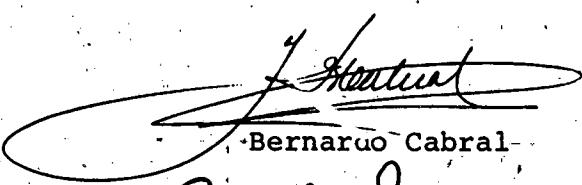
CARGOS	ÁREA	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Judiciária/Administrativa	175
Técnico Judiciário	Judiciária/Administrativa	315
Auxiliar Judiciário	Judiciária/Administrativa	105
Técnico Judiciário	Apoio Especializado(segurança)	70
Técnico Judiciário	Apoio Especializado (contabilidade)	02
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	06
Oficial de Justiça Avaliador		175

OBS: Os novos códigos dos cargos e funções ainda estão em elaboração no Tribunal Regional Federal da 1a. Região e poderão ser incluídos na redação final do projeto, caso aprovado.

EMENDA DE REDAÇÃO N° 02 - CCJ

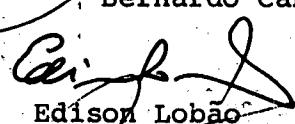
Inclua-se, no art. 2º, entre as palavras **cargos e constantes**, a expressão “**e funções**”, dando-se à parte final do artigo a seguinte redação: “...os **cargos e funções constantes do anexo desta Lei.**”

Sala das Comissões, em 11 de março de 1998



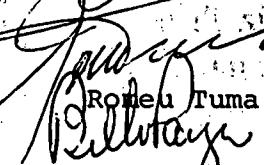
, Presidente

Bernardo Cabral



, Relator

Edison Lobão



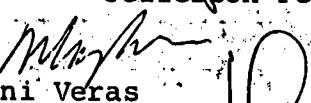
Roneu Tuma



Bello Parga



Jefferson Peres

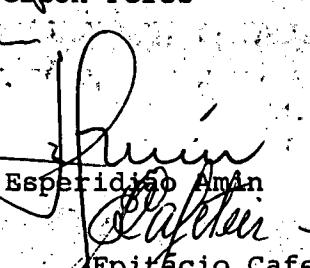


Beni Veras



Franciscina Pereira

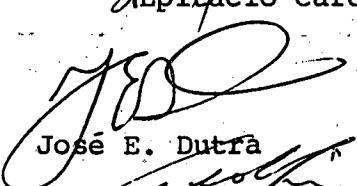
Esperidião Amin



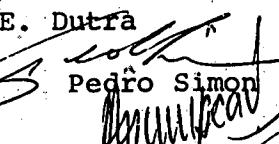
Epitácio Cafeteira



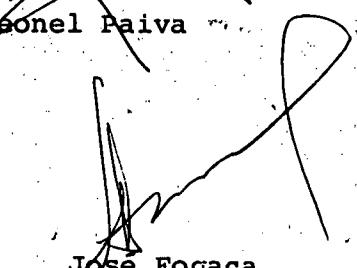
Leonel Paiva



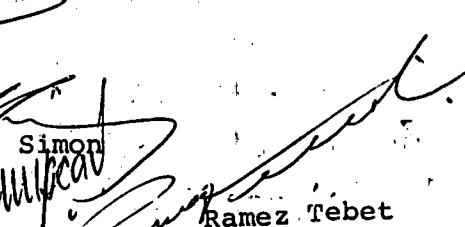
José E. Dutra



Pedro Simon



Jose Fogaça



Ramez Tebet

RC-64\user\parecer\1997\Pic18.doc

Regina Assumpção

DOCUMENTOS CITADOS NO PARECER E ANEXADOS
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

*Agora em
27-11-97*

REQUERIMENTO N° 1.066, DE 1997

Nos termos do artigo 279, alínea "b", requeiro que o PLC 00018 de 1997, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, e dá outras providências, o reexame da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação:

Gostaria que a Comissão de Constituição e Justiça, reexaminasse a locação das Varas Federais nos diversos Estados objeto deste Projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1997.

*Fábio Caldeira
Eduardo Lobo*

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**República Federativa do Brasil
Constituição****1988****Art. 96. Compete privativamente:**

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

- a) à alteração do número de membros dos tribunais inferiores;
- b) a criação e a extinção de cargos e à fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

- c) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

LEI N. 9.421 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração, e dá outras providências.

Art. 9º Integram, ainda, os Quadros de Pessoal referidos no artigo 1º as Funções Comissionadas (FC), escalonadas de FC-1 a FC-10, que compreendem as atividades de Direção, Chefia, Assessoramento e Assistência, a serem exercidas, preferencialmente, por servidor integrante das carreiras judiciárias, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. As FC-06 a FC-10 serão consideradas como cargo em comissão, quando seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a Administração Pública.

PARECER N° 117, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que “institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.”

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I - RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, que *“Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartão de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada.”*

O referido projeto, de autoria do nobre Senador LÚCIO ALCÂNTARA, visa a conferir maior segurança para os usuários de cartão de crédito, na medida em que a foto “digitalizada” dificulta a sua utilização indevida, ou a falsificação do documento.

Conforme explica o autor do projeto, *“a tecnologia da foto digitalizada é tão eficiente no combate às falsificações que já é amplamente usada no exterior, onde os cartões com fotografia são comuns e têm grande aceitação nos setores de comércio e de serviços.”*

A fotografia “digitalizada” funcionaria como segurança adicional, ou seja, como complemento à tarja magnética, que contém as informações básicas para a utilização do cartão.

Mencione-se, também, que ao uso corrente do cartão não está associada a necessidade de identificação de seu proprietário. No comércio, não são exigidos outros meios de prova que atestem a identidade do usuário. Raramente é solicitada a apresentação da carteira de identidade, como forma de se fazer a verificação dos dados do cliente, obtidos do próprio cartão de crédito.

A foto teria, portanto, função de complementar a identificação do usuário, em proveito de sua própria segurança.

Ao projeto em apreço não foram oferecidas emendas no prazo regimental, conforme atesta o registro feito na respectiva folha de tramitação.

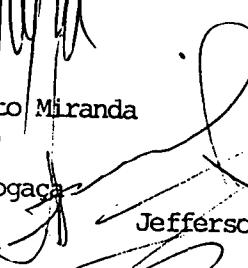
II - VOTO

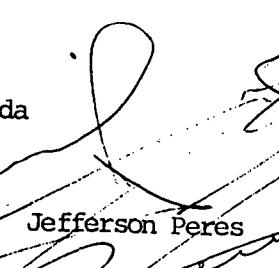
O exame da proposição objeto deste parecer revelou não existirem vícios quanto a sua constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade. No mérito, a iniciativa estabelece que o sistema com foto "digitalizada" é oferecido de forma alternativa. Fica, portanto, a critério do usuário optar por esse recurso adicional de segurança, o qual será informado a respeito dos *custos associados a cada tipo de cartão* (art. 1º, parágrafo único). Assim, o projeto torna obrigatório o oferecimento do sistema pelas empresas. A sua adoção, todavia, ficará a critério do usuário.

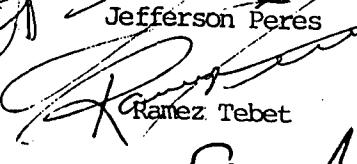
Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997.

Sala da Comissão, em 04 de março de 1998

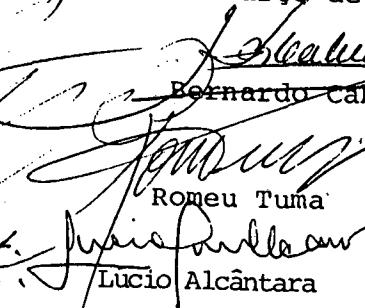

Liberto Miranda

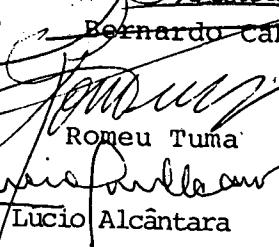

José Fogaca

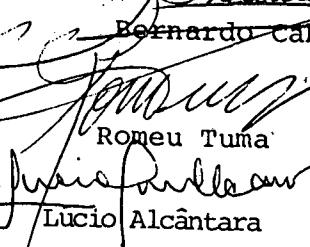

Jefferson Peres

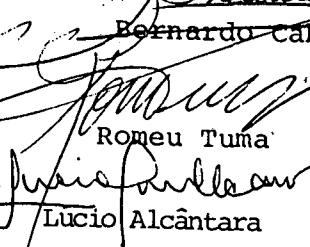

Ramez Tebet


Edison Lobão
ru1006h1/97


Bernardo Cabral Presidente

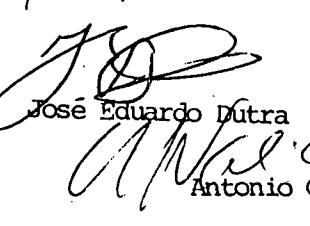

, Relator

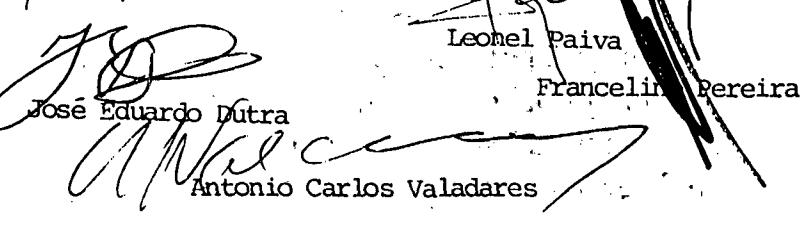

Romeu Tuma


Lucio Alcântara


Leonel Paiva


Francelin Pereira


José Eduardo Dutra


Antonio Carlos Valadares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 148 / 91

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
ROMERO JUCA				EDISON LOBÃO	X		
JOSÉ BIANCO				JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEbet	X			CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X			SÉRGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				JOSÉ SERRA			
LÚCIO ALCÂNTARA			X	JOSE ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	
ESPERIDIÃO AMIN				LEVY DIAS			
LEOMAR QUINTANILHA				EPITÁCIO CAFETEIRA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMPÇÃO				ODACIR SOARES			

TOTAL 14 SIM 10 NÃO - ABS 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/1998

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**OF. Nº 002/98-CCJ****Brasília, 04 de março de 1998****Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1997, que “Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de cartão de crédito com foto digitalizada”.

Cordialmente,

Senador Bernardo Cabral
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 118, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Diversos nº 28, de 1996, (nº 220/96, na origem), encaminhado pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Relator: Senador Mauro Miranda

Vem a esta Comissão, para análise e providências cabíveis, o Ofício PGR/GAB/Nº 220, de 27 de março de 1996, encaminhado ao Presidente

do Senado Federal, Senador José Sarney, pelo Procurador Geral da República, Geraldo Brindeiro, "contendo pleito no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais que propiciam o acesso ao trabalho e cargos públicos às pessoas portadoras de deficiência."

DO RELATÓRIO

Tal iniciativa tem por base o Processo MPF PGR 08100.003898/93-79, cujo interessado é a Associação de Portadores de Problemas Visuais do Distrito Federal, e o assunto é "*proibição de portadores de deficiência visual de concorrerem para Analista de Sistemas e Programadores de Computadores, em concurso público do Superior Tribunal de Justiça.*"

No Relatório Conclusivo do Procurador da República, Franklin Rodrigues da Costa, com base em informações prestadas pela Coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Professora Maria de Lourdes Canziani, através do Ofício nº 723/95/CORDE/SDC-MJ, de 17.10.95, ele afirma:

(...) "As transcrições dos dispositivos constitucionais e legais dispensam comentários" (...) e "demonstram a total ilicitude da cláusula editalícia do Superior Tribunal de Justiça (Fls. 4/6) que vedou o acesso de pessoas portadoras de cegueira à inscrição para o concurso aos cargos de Analista de Sistema e Programador de Computador."

"A Constituição e as leis citadas obrigam a administração, de qualquer dos poderes, a adotar as medidas necessárias no sentido de propiciar o acesso ao trabalho e cargos públicos aos portadores de deficiência. Para isso devem os órgãos públicos promover os indispensáveis aprimoramentos e adaptações nos seus equipamentos."

"Devem também prever a inclusão, nos editais dos concursos, de normas específicas que tornem efetiva a garantia constitucional de acesso aos cargos públicos por parte dos portadores de deficiência." (...)

"Vejo, no entanto, necessária interveniência do Ministério Público para evitar a ocorrência de situações semelhantes, no futuro, consistentes no deliberado descumprimento da Constituição Federal e

das Leis 7.853/89 e 8.112/90, no âmbito de qualquer dos Poderes, em prejuízo dos portadores de deficiência visual."

"Com esta finalidade dispõe este órgão do instituto da RECOMENDAÇÃO, previsto no inciso XX, do art. 6º da Lei Complementar 75/93." (...)

Com base nesse relatório, a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VII, alínea "d" c/c o art. 58 da Lei Complementar nº 75/93, editou a Resolução nº 01/94.

Foi, então, encaminhado, ao Procurador Geral da República, o Ofício 233/95, de 06.12.95, para que fosse efetivada a Recomendação "ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos Presidentes dos Tribunais Superiores, no sentido de que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais." (...)

Tal ofício deu origem à correspondência encaminhada a esta Casa, lida na Sessão de 27.03.96, sendo despachada a esta Comissão para as providências cabíveis, tendo já o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, enviado, ao Procurador Geral da República, o Ofício SF/446/96, de 07.04.96, dando-lhe conhecimento desses encaminhamentos.

É o Relatório

DO VOTO

Voto pela leitura, nesta Comissão, e pelo encaminhamento à Diretoria Geral, para que esta tome conhecimento da recomendação e dos documentos a ela anexados, para posterior arquivamento:

Permiti-nos anexar a este Relatório, como subsídio à Diretoria Geral e ao CEDESEN – Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, listagem parcial das atividades passíveis de serem assumidas por pessoas portadoras de deficiência, com base em levantamento do Sistema Nacional de Emprego, do Ministério do Trabalho, publicado pelo jornal Folha de S.Paulo, em 11.10.92, no Caderno de Empregos.

RELAÇÃO PARCIAL DE ATIVIDADES

OCUPAÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Afiador de serras	A/F*
Ajudante de caminhão	A/F*/D*
Ajudante de cozinha	A/V*/F*/D*
Ajustador ferramenteiro	A/V*/F*
Ajustador mecânico em geral	A/V*/F*
Alfaiate	A/F*
Almoxarife	A/F*
Analista de cargos e salários	V*/F
Analista de sistemas	V/F
Aprovador de crédito	F
Arquiteto	A/V*/F*
Arquivista	A/F*
Artesão de bijuterias	A/F/D*
Artesão em cerâmica	A/F
Assistente social	V/F
Atendente de enfermagem	A*/F*
Atendente de lanchonete	V*/F*
Auxiliar de açougue	A*/F*
Auxiliar de contabilidade	A*/F*
Babá	A/V*/F*
Balconista	F*
Barbeiro	A/F*
Bibliotecário	A/F*
Bilheteiro	F
Biólogo	F
Bioquímico	F
Borracheiro	A/F*/D*
Bronzeador de metais	A/F*
Cabeleireiro	F*
Carregador	A/F*/D*
Cartazista	A/F*
Carteiro	A*/V*/F*
Caldeireiro (operador)	A/F*
Camareira	A/F*

Carpinteiro em geral	A/F*/D*
Caixa (operador de)	F
Calculista (custo contábil)	F
Chaveiro	A/V*/F
Churrasqueiro	A/F*
Cobrador (transporte coletivo)	F
Confeiteiro	A/V*/F*
Contador	F
Contínuo	A/V*/F*/D*
Copeiro	A/F*
Costureiro	A/F*
Cozinheiro	A/F*
Cronometrista	F
Datilógrafo	A/F*
Degustador de vinhos e licores	A/V/F
Desenhista copista	A/F
Desenhista industrial	A/F
Desenhista projetista	A/F
Desenhista publicitário	A/F
Digitador	A/F
Doceiro	A/F*
Doméstica	A/V*/F*
Economista	F
Eletricista em geral	A/V*/F*
Empacotador à mão em geral	A/V/F*/D*
Eletrotécnico	A/V**/F*
Encadernador à mão	A/V/F*/D*
Encanador em geral	A/V***/F*/D*
Enfermeiro	F*
Engenheiro agrônomo	A/V*/F*
Engenheiro civil em geral	A*/V*/F
Engenheiro químico em geral	A*/F
Estampador de tecidos	A/F*/D*
Estofador	A/F*/D*
Estoquista	F*
Farmacêutico	F
Ferramenteiro	A/F*
Fisioterapeuta	V/F*
Fotocopista	A/V*/F

Fotógrafo	A/F*
Frentista	A*/F*
Fresador mecânico	A/F*
Funileiro	A/F*
Garagista	A/F*
Garçon	F*
Impressos de Off-set	A*/F*
Inspetor de qualidade	F*
Instrumentista cirúrgico	A*/F*
Intérprete	V*/F
Jardineiro	A/V*/F*/D*
Laminador de madeira	A/F*
Laminador de massas alimentícias	A/F*
Lavador (veículos)	A/V*/F*/D*
Maquilador	A*/F*
Marceneiro	A/F*/D*
Marmorista	A/F*
Marteleiro	A/F*
Massagista	V/F*
Mecânico em geral	A/F*
Operador de computador	F*
Pedreiro	A/F*/D*
Relações Públicas	V*/F*
Sapateiro	A/V*/F*
Secretária	F*
Tradutor	F*
Zelador	F*

A: auditiva

A*: auditiva leve

V: visual

V*: visual parcial

V**: visual/trabalho como auxiliar

V***: visual parcial/trabalho como auxiliar

F: física

F*: física com menor comprometimento

D: dificuldade de aprendizagem

D*: dificuldade de aprendizagem/trabalho como auxiliar

Sala da Comissão, 11 de março de 1998.

- | | |
|----------------------------------|-------------------------|
| 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE | 09 - LEOMAR QUINTANILHA |
| 02 - MAURO MIRANDA - RELATOR | 10 - OTONIEL MACHADO |
| 03 - OSMAR DIAS | 11 - SEBASTIÃO ROCHA |
| 04 - EMÍLIA FERNANDES | 12 - ROMEU TUMA |
| 05 - MARLUCE PINTO | 13 - BELLO PARGA |
| 06 - BENEDITA DA SILVA | 14 - BENI VERAS |
| 07 - NABOR JÚNIOR | 15 - ERNANDES AMORIM |
| 08 - JONAS PINHEIRO | 16 - JOSÉ ALVES |

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N. 75 – DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União

.....
Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

.....
VII – promover o inquérito civil e a ação civil pública para:

.....
d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos.

.....
Art. 58. As Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal são os órgãos setoriais de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional na Instituição.

OF. /SF/ Nº 446/96

Brasília, 02 de abril de 1996.

Senhor Procurador-Geral:

Comunico a Vossa Excelência que o Ofício/PGR/GAB/Nº 220, de 27 de março do corrente, foi lido na sessão desta data, e autuado nesta Casa como

Processo Diversos nº 028, de 1996, sendo despachado à Comissão de Assuntos Sociais.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

PARECER N° 119, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV.

Relatora: Senadora Benedita da Silva

De autoria da ilustre Senadora Emilia Fernandes, vem ao exame desta Comissão projeto de lei que permite ao trabalhador movimentar sua conta vinculada ao FGTS quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV. Pondera, com felicidade a representante do Rio Grande do Sul, que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é mantido com a contribuição solidária de empregados e empregadores e tem por objetivo assistir o trabalhador e sua família em situações de dificuldades financeiras como desemprego, aposentadoria, aquisição de moradia ou morte do trabalhador. Infelizmente o nosso tempo está sendo ameaçado com uma nova e terrível epidemia configurada no surgimento do vírus HIV que tantas vítimas fatais já acarretou.

O vírus da aids, como é popularmente conhecido o HIV, tem consumido em todos os países, além de vidas preciosas, recursos na busca de vacinas e de medicamentos para seu combate. Ainda em fase de testes, todos os recursos disponíveis para seu combate imediato, são de alto

custo, seja por não estarem devidamente disponíveis em escala comercial, dado seu caráter de pesquisas, seja por serem, em grande maioria, importados, sem qualquer subsídio. Se os custos da medicação é alto para todos os indivíduos que deles necessitam, imagine-se então quando o portador ou doente é um assalariado.

O projeto da Senadora Emilia Fernandes, em boa hora vem de encontro a uma ação humanitária, na medida em que irá permitir ao trabalhador recorrer ao FGTS, numa situação de real gravidade. Como bem saliente a autora em sua exposição de motivos "assegurar a possibilidade de movimentação da conta vinculada do FGTS para o trabalhador que se encontre nessas circunstâncias nada mais é que um ato de justiça". Afinal os recursos do FGTS são constituídos pelas contribuições dos trabalhadores.

A legislação atual do FGTS, por força da Lei nº 7.670/88, em seu inciso II do art. 1º, já estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA/AIDS, o levantamento dos valores correspondentes do Fundo, independentemente da rescisão do contrato de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito. Todavia, a proposta da Senadora pelo Rio Grande do Sul vai mais além ao permitir o acesso aos recursos do Fundo não somente aos doentes, ou seja aqueles em que a síndrome da imunidade adquirida está manifesta, mas, também aos portadores, ou seja aqueles em que o vírus ainda não se manifestou em doença, e, mais importante, o benefício não se atém ao titular da conta, mas, igualmente, a seus dependentes. Assim, o PLS/85/97 é inovador, em todos os aspectos, ao estender a permissão do uso dos recursos da conta vinculada do FGTS tanto para os casos em que o trabalhador titular for o portador do vírus HIV quanto nos casos em que qualquer de seus dependentes o sejam.

São inegáveis os méritos do projeto, razão pela qual somos favorável à sua aprovação, sugerindo aos nossos pares que o aprovem, também.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
02 - BENEDITA DA SILVA - RELATORA
03 - OTONIEL MACHADO
04 - MARLUCE PINTO
05 - EMÍLIA FERNANDES - (AUTORA)
06 - NABOR JÚNIOR
07 - BELLO PARGA
08 - JOSÉ ALVES

09 - ERNANDES AMORIM
10 - JONAS PINHEIRO
11 - LEOMAR QUINTANILHA
12 - OSMAR DIAS
13 - SEBASTIÃO ROCHA
14 - ROMEU TUMA
15 - BENI VERAS

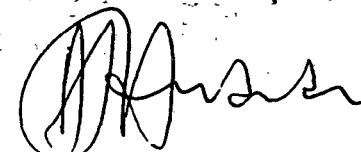
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS N° 85/97

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUÇÁ				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSE ALVES	✓			ELCIO ÁLVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSE AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSE BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSE FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSE SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCANTARA				ARTUR DA TAVOLA			
OSMAR DIAS				BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSE ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES	✓		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMILIA FERNANDES-PDT			✓
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMPÇÃO			

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 1

Sala das Reuniões, em 11 de março de 1998.

Senador
Presidente



Obs.: Com a presença do Presidente da CAS e da Autora do projeto, completa-se o quorum para votação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

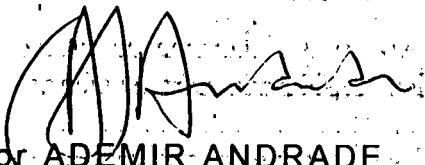
Ofício nº 06/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado, nº 085, de 1997, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV de autoria da Senadora Emilia Fernandes, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

CONSULTA ESCRITA

SOLICITAÇÃO: Análise suscinta do PLS nº 85, de 1997, que acrescenta "dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV"

SOLICITANTE: Comissão de Assuntos Sociais

A Comissão de Assuntos Sociais - CAS do Senado Federal solicitou a esta Consultoria análise suscinta do PLS nº 85, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.05.90, de forma a permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV.

Ocorre que essa hipótese de movimentação da conta vinculada já existe, pelo menos parcialmente: A Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988, que concede benefícios aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS), prevê que tais pessoas podem sacar os recursos acumulados em suas contas no FGTS.

É o seguinte o dispositivo que trata da matéria, consubstanciado no inciso II do art. 1º da Lei nº 7.670/88:

"Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS) fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

II - levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Cabe destacar, todavia, que o dispositivo não prevê o saque de recursos do FGTS nos casos em que o dependente do trabalhador seja o portador do vírus HIV. Tal saque só é permitido quando o próprio trabalhador é o portador do vírus.

Assim, pode-se considerar que o PLS nº 85 inova ao prever que a movimentação da conta vinculada no FGTS é possível tanto nos casos em que o trabalhador é o portador do vírus HIV quanto naqueles em que qualquer de seus dependentes seja o portador.

Brasília, 28 de maio de 1997.

Meiriane
MEIRIANE NUNES AMARO
Consultora Legislativa

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 7.670 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1988.

Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida — SIDA/AIDS os benefícios que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida — SIDA/AIDS fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

II — levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Parágrafo único. O exame pericial para os fins deste artigo será realizado no local em que se encontre a pessoa, desde que impossibilitada de se locomover.

PARECER N° 120, DE 1998

Dá Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, de autoria do Senador Flaviano Melo, que “dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares, e dá outras providências”.

RELATOR: Senador OTONIEL MACHADO

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, “que dispõe sobre a coleta e disposição final de baterias usadas de telefones celulares” (PLS nº 146/97) é submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em termos de decisão terminativa.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que os estabelecimentos comerciais que comercializam baterias de telefones celulares ficam obrigados a recebê-las, em devolução, depois de usadas. No ato da devolução, os referidos estabelecimentos pagarão, ao portador do material, uma quantia equivalente a pelo menos 10% do preço de venda, ao consumidor, de produto novo idêntico ao que está sendo devolvido.

Pelo art. 2º do Projeto fica determinado que os fabricantes e importadores de baterias para telefones celulares deverão estabelecer mecanismos para a disposição final, reciclagem ou reprocessamento das mesmas, após seu uso pelos consumidores.

A proposição em pauta estipula ainda, em seu art. 3º, que “a publicidade referente a baterias para telefones celulares e as embalagens das mesmas deverão conter advertência sobre os riscos que essas baterias oferecem à saúde humana e ao meio ambiente”.

Na justificativa do Projeto, argumenta-se que na composição de baterias entram diversos metais pesados, que oferecem graves riscos à saúde e ao meio ambiente. Ao serem lançadas em aterros sanitários, ou simplesmente incineradas, os metais são liberados, contaminando o solo, as águas e a atmosfera.

Argumenta-se, ainda, que os fabricantes e importadores de baterias para telefones celulares devem, efetivamente, assumir a responsabilidade pela coleta e correta disposição final desses artefatos, de modo a prevenir danos ambientais. A imprescindível colaboração dos consumidores, nesse processo, será induzida através de estímulo representado pela aquisição das baterias usadas, em caráter compulsório, por parte dos estabelecimentos varejistas que comercializam tais produtos.

II. ANÁLISE E VOTO

A correta disposição final de resíduos perigosos constitui um dos mais sérios desafios ambientais da atualidade. Os graves danos que esses materiais, na forma de metais pesados, trazem ao solo e à água, têm levado os países desenvolvidos a adotar normas rígidas para descarte desses materiais, ficando, assim, evidenciado, de modo claro, a dimensão que o problema assume no mundo atual.

Somente em anos recentes tem havido uma consciência mais clara sobre os graves danos ambientais associados a um descarte inadequado de pilhas e baterias usadas. Tal problema se reveste de uma dimensão ainda maior à medida que se dissemina o uso de telefones celulares, resultando em volume crescente de baterias descartadas.

O Projeto de Lei do Senado nº 146/97, ora em exame por esta Comissão, busca adequar normas preventivas para o problema por meio de um mecanismo de incentivo financeiro: a aquisição compulsória, pelos estabelecimentos varejistas, das baterias usadas devolvidas pelos consumidores, por um valor correspondente a pelo menos 10% do preço de uma bateria nova.

Todavia, face ao poder de compra dos usuários de telefones celulares, associado à falta de consciência ambiental, cremos ser pouco provável que esse incentivo financeiro, por si só, seja suficiente para induzi-los à devolução das baterias. Mesmo assim, ao louvar a iniciativa e a visão do autor do projeto, Senador Flaviano Melo, somos, à luz do exposto, **pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997.**

Sala da Comissão, 11 de março de 1998.

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - OTONIEL MACHADO - RELATOR
- 03 - OSMAR DIAS
- 04 - SEBASTIÃO ROCHA
- 05 - EMÍLIA FERNANDES
- 06 - MARLUCE PINTO
- 07 - BENEDITA DA SILVA
- 08 - NABOR JÚNIOR
- 09 - JONAS PINHEIRO
- 10 - LEOMAR QUINTANILHA
- 11 - ROMEU TUMA
- 12 - BELLO PARGA
- 13 - BENI VERAS
- 14 - ERNANDÉS AMORIM
- 15 - JOSÉ ALVES

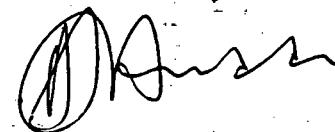
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS Nº 146/97

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSE ALVES	✓			ÉLCIO ALVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSE AGRIPIINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSE BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSE FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSE SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCÂNTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSE ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMILIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEÓMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMPÇÃO			

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 1998.

Senador
Presidente



Obs.: Com a presença do Presidente da CAS,
completou-se o quorum para votação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ofício nº 08/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, que “dispõe sobre a coleta e disposição de final de baterias usadas de telefones celulares e dá outras providências”, de autoria do Senador Flaviano Melo, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente,

Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

PARECER N° 121, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que “acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário”.

RELATOR: Senador NABOR JÚNIOR

I. RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que, ao acrescentar parágrafo ao art. 463 da CLT,

assegura ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição, Senador Júlio Campos, alega:

"O projeto que estamos apresentando vem ao encontro de uma antiga reivindicação dos trabalhadores, que querem ter assegurado o direito de escolha da instituição bancária onde será depositado o seu salário.

Atualmente, a grande maioria das empresas, por intermédio de acordo operacional, paga os salários dos empregados num único banco, geralmente com grandes vantagens para elas e nenhuma ou quase nenhuma para os seus empregados. Do mesmo modo, o Governo Federal o faz em relação aos seus funcionários, por intermédio do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. Essa situação acaba provocando um vínculo quase compulsório entre o correntista e o banco, já que, no caso, ao interessado não foi dado o direito de escolha".

Como é sabido, essa matéria encontra-se hoje regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.281/84, que permite às empresas abrir conta bancária em nome de cada empregado, salvo o analfabeto, para efetuar o pagamento dos salários e da remuneração de suas férias.

Ao projeto não foi apresentada emenda.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Dar ao empregado o direito de escolher a instituição bancária onde será depositada sua remuneração tem o duplo condão de propiciar-lhe um relacionamento mais estreito com o estabelecimento de sua preferência e de livrá-lo da sujeição a critérios que não lhe dizem respeito mas que, na realidade, sobre ele desabam, problemas tais como distância, agências congestionadas, roubo de preciosos minutos ou até mesmo horas para sacar os salários e transtornos semelhantes, que todos conhecemos.

Poder-se-ia alegar que somente os trabalhadores mais categorizados seriam beneficiários da medida, por sua capacidade de investir no chamado “relacionamento” com os estabelecimentos que indicarem - mas o acionamento das operações bancárias por telefone ou **on-line** já supre essa preocupação, mesmo porque tais funcionários dispõem de suporte pessoal e administrativo, propiciado pelas respectivas empresas.

O único obstáculo consistente à implementação das medidas propostas estaria na eventual perda de tempo, pelo possível atraso no efetivo crédito dos rendimentos dos trabalhadores. Isso, todavia, não resiste ao simples argumento de que todas as operações bancárias são feitas instantaneamente, *em tempo real, como se diz hoje*, e os movimentos interbancários, dos tipos doc e semelhantes, exigem esforços e gastos mínimos com a digitação dos sistemas.

Um outro argumento, entre tantos outros, pode ser aduzido a favor do Projeto: sua adequação aos ditames da política de eliminação de reservas de mercados e de clientelas em todo o processo econômico, posto que, na forma atual, os trabalhadores são clientes compulsórios, coletivamente, de bancos que nem sempre seriam os de sua livre escolha e dos quais não podem se desvincilar, o que garante àquelas instituições a gestão arbitrária e indesejada da gestão das chamadas “contas funcionais”.

Essa obrigatoriedade se revela ainda mais perversa e deletéria quando lembramos a incidência da CPMF sobre saques bancários, em situações fora das isenções legais - como, por exemplo, quando o empregado/correntista tem movimentação conjunta com cônjuge ou outra pessoa de sua livre escolha. Isso lhe exige um ônus injusto para ter acesso ao sagrado fruto do seu trabalho e lhe cria um inaceitável obstáculo ao desfrute do próprio patrimônio.

Opinamos, em vista do exposto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - NABOR JÚNIOR - RELATOR
- 03 - SEBASTIÃO ROCHA
- 04 - JONAS PINHEIRO
- 05 - LEOMAR QUINTANILHA
- 06 - OTONIEL MACHADO
- 07 - MARLUCE PINTO

- 08 - ROMEU TUMA
- 09 - BELLO PARGA
- 10 - BENI VÉRAS
- 11 - OSMAR DIAS
- 12 - ERNANDES AMORIM
- 13 - JOSÉ ALVES
- 14 - EMÍLIA FERNANDES
- 15 - BENEDITA DA SILVA

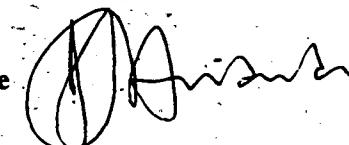
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL/PLS N° 215/97

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA				GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			EDISON LOBÃO			
JOSÉ ALVES	✓			ÉLCIO ÁLVARES			
BELLO PARGA	✓			VAGO			
WALDECK ORNELAS				JOSE AGRIPINO			
LEONEL PAIVA				BERNARDO CABRAL			
JOSÉ BIANCO				ROMEU TUMA	✓		
FREITAS NETO				JOÃO ROCHA			
JÚLIO CAMPOS				VAGO			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSÉ FOGAÇA			
GIL VAM BORGES				VAGO			
JOÃO FRANÇA				JOSÉ SAAD			
CASILDO MALDANER				JOSÉ SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JÚNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO	✓			VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÚCIO ALCÂNTARA				ARTUR DA TÁVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS	✓		
LÚDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON				COUTINHO JORGE			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SILVA-PT	✓			EMILIA FERNANDES-PDT	✓		
MARINA SILVA-PT				LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT	✓			ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				REGINA ASSUMPÇÃO			

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 1998

Senador
Presidente



Obs.: Com a presença do Presidente da CAS,
completou-se o quorum para votação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

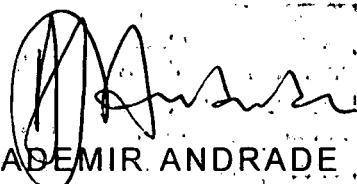
Ofício nº 07/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que "acrescenta parágrafo ao art. 463, da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário", de autoria do Senador Júlio Campos, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente,



Senador ADEMIR ANDRADE
Presidente

Legislação citada, anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

DECRETO-LEI N° 5.452 – DE 1º DE MAIO DE 1943¹

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Art. 463. A prestação em espécie do salário será paga em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O pagamento do salário realizado com inobservância deste artigo considera-se como não feito.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao eminentíssimo Senador Francelino Pereira pela permuta na ordem de inscrição, permitindo que fale antes de S. Exª. É sempre uma dificuldade, porque o Senador Francelino Pereira é daqueles oradores que este Plenário sempre tem a alegria de ouvir com a máxima atenção.

Sr. Presidente, na última quinta-feira, concluí um trabalho revestido de muita simplicidade para ser entregue ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse trabalho gira em derredor da imunidade parlamentar.

Em conversa que mantivemos, lembrava a S. Exª, dado o interesse que vem demonstrando na moralização desse instituto, que, já à época da Assembléia Nacional Constituinte, na qualidade de Relator, tive o cuidado de mostrar que a imunidade era um instituto que pertencia ao Parlamento, e não ao parlamentar. Ou seja, a imunidade dava segurança ao parlamentar para emitir suas opiniões e votos, mantendo-o inviolável. Não se pode, entretanto, permitir que um cidadão faça uso de seu mandato parlamentar para vestir o manto da impunidade.

Não logrei êxito àquela altura, Sr. Presidente, porque havia alguns Parlamentares que estavam maculados pela forma negativa, com que, em determinada quadra da sua vida, haviam cometido irregularidade, seja no campo do crime comum, seja nos chamados crimes de sonegação fiscal.

Dizia e digo hoje, Sr. Presidente, que o parlamentar deve ser inviolável nas suas opiniões, palavras e votos. O parlamentar deve poder, da tribuna da Casa, expressar a sua opinião quando o titular do Poder Executivo for um opositor seu, permitindo-se-lhe o exercício do mandato com independência, dignidade, decência e afirmação dos seus princípios. Continuo com esta mesma opinião.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que o momento é este, não porque surge aqui e acolá uma chamada "nomia", um desvio de comportamento do parlamentar que está no exercício do seu mandato. O momento é este, Sr. Presidente, porque hoje se nota que uma das coisas mais graves que atinge a sociedade brasileira é exatamente aquela sensação

de impunidade, que acaba gerando um ressentimento de absoluta descrença do cidadão honesto em relação às instituições do País.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Presidente Antonio Carlos Magalhães me autorizou a trazer ao Plenário a primeira sugestão que encaminhei a S. Exª, para que cada um dos Srs. Senadores pudesse meditar sobre a matéria, sem que ainda seja consubstanciada na última ação da emenda constitucional. Lembro que se trata apenas de uma proposta, toda ela revestida de simplicidade, o que, talvez, facilite aos Srs. Senadores analisar, julgar, apontar caminhos e indicar soluções.

A Casa sabe que o art. 53 da nossa Constituição é claríssimo quando registra, com absoluta propriedade, que "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos". Essa é a regra geral que todos temos de respeitar. Aos parágrafos que se seguem, acrescento mais um, Sr. Presidente, com esta redação:

§ 8º Não estão amparados pela imunidade parlamentar os Deputados e Senadores que cometerem crimes comuns ou quaisquer outros relativos a atos estranhos à atividade parlamentar.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, se eles não estão amparados – e esta é uma segunda sugestão sobre emenda constitucional – não mais se tornará necessário que venham para cá pedidos para processar parlamentares, que acabam dormindo *ad eternum* nas gavetas do Parlamento.

Quais são as práticas que não se relacionam com a atividade parlamentar? São aquelas que conhecemos muito bem, tais como sonegação fiscal, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes, homicídio. Então, todos esses crimes devem deixar de ser amparados pela imunidade parlamentar.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com prazer, ouço V. Exª, Senadora Benedita da Silva..

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Senador Bernardo Cabral, estou aparteando V. Exª neste momento para apoiar essa iniciativa. Fui companheira de V. Exª na Assembléia Nacional Constituinte, um Relator muito eficiente...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado a V. Exª.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) ...que teve o cuidado de tratar dos direitos individuais e coletivos e foi perseguidor da defesa desses direitos. V. Exª não deixou também de se preocupar com o Parlamento. A imunidade, na forma defendida por V. Exª,

não encontrou eco, porque existiam em nosso meio alguns parlamentares que faziam uso de seus mandatos exatamente para se proteger de irregularidades cometidas. Fiz questão de apartá-lo para lembrar que, além desse fato, outra questão preocupava alguns de nós, parlamentares. Não pudemos, naquele momento, dar uma interpretação melhor à intenção de V. Ex^a, que foi a questão da perseguição política. Avaliados pelo povo, teriam a imunidade como instrumento de proteção àqueles que foram perseguidos e tiveram os seus direitos cassados. Lembro a V. Ex^a esse fato, porque participei de várias discussões naquele momento e sei da preocupação – não pelo fato de pertencer à Oposição – daqueles que tiveram os seus mandatos cassados. Entretanto, neste momento em que V. Ex^a torna essa iniciativa e a traz ao conhecimento desta Casa, não poderia deixar de me manifestar, já que apóio a iniciativa de V. Ex^a. Vou estudá-la com cuidado, porque não domino o assunto objeto dessa matéria e buscarei, junto aos meus Pares, apoio para a iniciativa de V. Ex^a, que entendo ser pertinente. Não podemos, de forma alguma, deixar que, em nome da imunidade, existam irregularidades, perseguições ou a impunidade, como bem disse V. Ex^a. Parabéns, Senador Bernardo Cabral!

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva, o apoio que me traz e registro que, em verdade, na Assembléia Nacional Constituinte, V. Ex^a foi uma das integrantes daquele Colegiado que apoiou muito a luta da Relatoria, no sentido de que ficasse bem claro o problema da imunidade parlamentar.

Lembro-me que registrava que, tendo sido Vice-Líder da Oposição no Governo Militar, o fato de haver perdido o meu mandato de Deputado Federal, de ter tido por dez anos os meus direitos políticos suspensos e ter perdido o meu lugar de professor na Faculdade de Direito me dava autoridade moral para, em nada querendo para o parlamentar, dizer que a imunidade morria no instante em que saía das portas do Parlamento.

Antes de ter a honra de ouvir os eminentes Senadores Jefferson Péres, Francelino, Pereira e Gilvam Borges, chamo a atenção de V. Ex^a para a simeleza e a simplicidade da justificativa da primeira emenda, porque a segunda diz respeito ao decoro parlamentar:

"Nos últimos tempos, a imagem do Congresso Nacional tem sido sistematicamente corroída perante a opinião pública.

O resgate do verdadeiro significado de um Poder Legislativo precisa ser feito com urgência e isso só pode ser alcançado com ações éticas e transparentes.

O melhor momento de colocar em discussão o problema da imunidade parlamentar é o atual. Sem dúvida alguma, será necessário reformar a Constituição para que o Congresso tenha a respeitabilidade que o momento político exige.

Parlamentares que houverem cometido crimes como os aqui relacionados" – ou seja, que não tenham nenhuma conexão com a atividade parlamentar –, "pela própria essência de sua gravidade, não podem, absolutamente, contar com o beneplácito da imunidade. Essa emenda visa corrigir a omissão constitucional até aqui verificada".

Essa é a forma que, revestida de simplicidade, no meu entendimento, sem maiores perseguições à letra constitucional, às firulas do Direito Constitucional, sem buscar a pesquisa histórica, mas situando na realidade, nos dá a impressão de que por aqui talvez tenhamos um caminho. Já a segunda diz respeito ao decoro parlamentar.

O art. 55, que V. Ex^a conhece tão bem ou melhor do que eu, assim como os eminentes Srs. Senadores, diz respeito à perda de mandato de Deputado ou Senador e estabelece a competência para julgar, na hipótese dos itens I, II e VI, do Colegiado, mediante voto secreto. Quanto aos itens III a V, estabelece que a Mesa da Casa respectiva declarará a perda de mandato de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros. A Mesa tem a prerrogativa de declarar a perda do mandato quando o Parlamentar deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer – salvo licença – e quando assim decretar a Justiça Eleitoral. Esses são os dois casos em que a Mesa pode tomar as providências.

Todos nós desejamos celeridade, todos reclamamos que os pedidos de licença não têm andamento rápido. A minha sugestão é que o § 2º sofra uma alteração e passe a constar com a seguinte redação:

"§ 2º Nos casos dos incisos I e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta dos seus membros, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa".

Nos casos dos itens II, III, IV e V, a minha sugestão é no sentido de que a perda do mandato seja decidida pela Mesa. Por quê? Para responder, passo a ler justificativa que consta de minha proposta de emenda constitucional, para em seguida, conceder apartes aos eminentes Senadores:

"O clamor por justiça e procedimentos éticos não é de hoje que se faz sentir. É preciso, de uma vez por todas, dar um basta na imunidade total de parlamentares, pois é esta regalia que faz com que algumas pessoas mal-intencionadas procurem se eleger, buscando o mandato para, com ele, usarem o manto da impunidade. Torna-se imperioso desnudar essas vestais aos olhos da Nação, pois não se pode utilizar o corporativismo canhestro como elemento integrante do Parlamento, sob pena de ficar este maculado no julgamento popular.

Destarte, a agilidade que se pretende dar ao processo da perda de mandato – sobretudo nos procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar – é que seja ela declarada pela Mesa da Casa respectiva, sem prejuízo da ampla defesa, permanentemente assegurada".

Vejam V. Ex^as a simplicidade que reside nas duas emendas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que havia pedido em primeiro lugar. Em segundo, ao eminentíssimo Senador Francelino Pereira, e, a seguir, ao Senador Gilvam Borges.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, ocupei esta tribuna, na segunda-feira, exatamente para abordar esse assunto momentoso da imunidade parlamentar, ou melhor, do abuso que se tem feito tradicionalmente ao longo da história do instituto da imunidade parlamentar, que deveria cingir-se exclusivamente aos impropriamente chamados crimes de opinião. Não há por que os crimes comuns ficarem ao abrigo desse instituto, criado historicamente para evitar que os parlamentares fossem vítimas do arbítrio do Executivo. Existem projetos na Câmara dos Deputados – pelo menos dois –, como o substitutivo do nosso conterrâneo, o ilustre Deputado Almino Affonso, nessa mesma linha. Entendo ser a iniciativa de V. Ex^a, no entanto, louvável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Trata-se de não deixar o Senado a reboque, porque pode

ser que a proposição dos projetos na Câmara seja fogo de palha, resultante do triste episódio Sérgio Naya, e logo caia no esquecimento. Se assim for, o Senado ficará com o seu projeto, ficará à vontade para, se quiser, independentemente do que fizer a Câmara, dar agilidade a esse processo. No entanto, só lhe faria uma observação, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a limitou-se, pura e simplesmente, a excluir os crimes comuns da imunidade. Mas há uma preocupação de minha parte. O projeto do Deputado Almino Affonso estabelece, como V. Ex^a sabe, que a Câmara ou o Senado poderão, por maioria absoluta, suspender processo no Supremo que investigue crime comum envolvendo Deputado ou Senador, conforme o caso. Parece-me que essa cautela é necessária, Senador Bernardo Cabral, porque pode acontecer – como exceção, acredito, mas pode acontecer – que um governador arbitrário, por exemplo, ou até um policial arbitrário, agindo arbitrariamente, quem sabe até à revelia do governador, forje provas contra um Deputado ou Senador inimigo, dando início a um processo-crime contra ele. V. Ex^a dirá: "Neste caso, o Supremo Tribunal Federal o absolverá". Sim, concordo que isso acontecerá, mas até lá, nobre Senador Bernardo Cabral, fica o Deputado ou o Senador sob o constrangimento de um processo penal. Creio que num caso como esse, que pode acontecer, a Câmara ou o Senado – um ou outro – devem ter um instrumento em mãos para, rapidamente, interromper o processo se ficar configurado que o parlamentar está sendo vítima de uma arbitrariedade. Era só essa a lembrança que eu gostaria de fazer a V. Ex^a, sem nenhum desmerecimento ao seu projeto, que tem o meu inteiro apoio e pelo qual V. Ex^a merece todos os elogios.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Nobre Senador Jefferson Péres, não tenho nenhuma dúvida do apoio de V. Ex^a, que será um dos signatários, mas apenas gostaria de situar a simplicidade, quero repetir bem, a simplicidade, porque penso que essa circunstância estará abrangida, haja vista o que diz o texto:

"Não estão amparados pela imunidade parlamentar os Deputados e Senadores que cometem crimes comuns ou quaisquer outros relativos a atos estranhos à atividade parlamentar."

O que a emenda pretende com isso? Pretende que ele seja o agente, o ator, e não o passivo. Nessa relação processual, o que proponho, no caso de um parlamentar cometer um crime comum ou qualquer outro que não tenha nada a ver com a atividade

parlamentar – e o caso que V. Ex^a cita, com absoluta oportunidade, é uma exceção –, é uma regra geral no sentido de que esse Deputado ou Senador não esteja amparado pela imunidade parlamentar.

V. Ex^a lembra uma palavra tecida pelo nosso conterrâneo Almino Affonso, que, no momento propício, será devidamente estudada.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, como sabe V. Ex^a, a brevidade é uma resultante da simplicidade. Por isso mesmo, quero ser breve para manifestar o meu aplauso e o meu reconhecimento à diligência e à oportunidade com que V. Ex^a aborda esse assunto, sempre momentoso, mas sem encontrar uma solução definitiva, já que o texto constitucional é complexo, transformando-se no esconderijo da impunidade. Quero felicitar V. Ex^a exatamente pela simplicidade com que preparou esse texto, que, examinado, discutido amplamente pelo Senado da República e finalmente aprovado, poderá encontrar uma solução que o povo também vai entender, pois o que a Constituição diz no que tange à imunidade parlamentar é de difícil compreensão. Portanto, a minha expectativa é que o texto apresentado por V. Ex^a possa servir de caminho para que se encontre uma solução. Assim, o Senado Federal, mais uma vez, prestará um serviço à Nação, contribuindo para o aprimoramento da sua legislação constitucional. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, recolho o aplauso e a solidariedade de V. Ex^a exatamente porque a brevidade do aparte se casa, se conjuga com a simplicidade das duas emendas constitucionais.

Tive o cuidado de desdobrá-las exatamente para que uma não pudesse servir de empecilho à outra, já que uma fala no crime comum e naqueles que não têm nenhuma conexão com o exercício da atividade parlamentar e a outra, no grave problema do decoro parlamentar. Desse modo, vou colher a assinatura de V. Ex^a e do eminente Senador Jefferson Péres, e por certo já antecipo que o eminente Senador Gilvam Borges também dará esse apoio, assim como o nosso atual Presidente em exercício, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminentemente Senador Bernardo Cabral, neste momento, congratulo-me com V. Ex^a e, como já antecipado por V. Ex^a, dou o meu apoio ao seu projeto tendo em vista representar o anseio desta Casa. V. Ex^a vem em defesa do Parlamento, pois a opinião pública já está cansada da grave crise moral que o País atravessa não só no segmento político, mas praticamente em todos os segmentos. Portanto, precisamos nos alinhar com urgência para despertarmos esse gigante que é o Brasil, nosso País, no qual confiamos. V. Ex^a é um jurista reconhecido, cuja inteligência e elegância fazem-no um grande Senador da República, ao lado de quem tenho a honra de me sentar para ouvir suas considerações, suas propostas concretas e suas emendas, sempre no sentido de que podemos melhorar. Como disse o Senador Jefferson Péres, a imunidade parlamentar é fundamental para o exercício do mandato, mas não podemos, de maneira alguma, fazer com que essa imunidade sirva para acobertar o banditismo e como motivo de desmoralização dos homens públicos. Aqueles que cometem crimes comuns devem receber as punições como qualquer cidadão comum brasileiro. Parabéns a V. Ex^a! Desejo-lhe muita saúde, felicidades e que os seus neurônios estejam sempre bem ativados para que sempre possa dar sua contribuição ao País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Recolho os parabéns de V. Ex^a como um incentivo a todos os demais Senadores com quem partilha a iniciativa de que o verdadeiro resgate do Poder Legislativo deve residir no fato de que todos nós, seus integrantes, possamos fazer a sua defesa, formular o seu procedimento e, em nenhum instante, deixar de servi-lo para ser por ele servido. Digo isso porque sempre entendi que o Poder Legislativo, dos três Poderes, é o mais autêntico. É daqui que ecoa todo o clamor das angústias, das reclamações do povo, das reivindicações e das críticas – umas absolutamente desnecessárias; outras, com precisão necessária, indicando que o Parlamento não pode ser ántro para satisfação de ambições pessoais.

Entendo, Sr. Presidente, estar na hora de mostrarmos aos políticos – não àqueles que buscam o mandato por vaidade ou por ambição, mas por absoluta noção de idealismo – que mandato popular não foi feito para a satisfação de ambições pessoais, mas sim para defender o interesse da coletividade.

Por essa razão, trouxe – e penso que o momento é oportuno –, para a reflexão, os dados contidos aqui nestas duas propostas de emenda à Constituição, que terei, sem dúvida alguma, o prazer de

colher as assinaturas para que possam ter o seu trâmite normal. No entanto, desde logo, devo assegurar que todas as vezes em que se pretende mudar algo sempre há os que concordam desde que tudo continue como se encontra. Não é fácil quebrar estruturas. Muito mais difícil ainda é tentar conscientizar aqueles que têm uma visão arraigada, e tantas vezes desvirtuada, do que é uma verdadeira instituição. O Parlamento é uma instituição que precisa ser respeitada. Infeliz do povo que não defende, que não gosta, que não ama seu Parlamento. Parlamento fechado, Parlamento coagido, Parlamento sem a sua propriedade, que é colocar para fora aquilo que pensa, é um Parlamento sem voz, sem respeito. Quando um Parlamento é desrespeitado, não tenho nenhuma dúvida de que um outro pilar da democracia – o Poder Judiciário – fica enfraquecido. Nas ditaduras – observem os eminentes Srs. Senadores –, a primeira coisa que o ditador faz é enfraquecer o Legislativo e desmoralizar o Judiciário.

Sr. Presidente, não quero concluir sem ouvir o Senador Geraldo Melo, que não quis assumir a Presidência, a fim de dar ao Senado a honra de ouvi-lo neste aparte.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Bernardo Cabral, eu é que lamento não ter podido assistir ao pronunciamento de V. Ex^a desde o início, pois estava no gabinete em reunião com a Prefeita da minha capital, Vilma Maria de Farias. Reconheço que V. Ex^a fere uma das questões que mais me têm preocupado ultimamente. Como V. Ex^a, não acredito em democracia sem Congresso. Mas não se trata de qualquer tipo de Congresso: é um Congresso com as suas prerrogativas garantidas, com a sua autoridade preservada, com os instrumentos de proteção dos seus membros apresentados claramente à sociedade, para que esta saiba que não são mecanismos para criar privilégios ou para proteção pessoal, mas instrumentos de proteção da Instituição congressual. Por que estou dizendo isso? Porque na ditadura havia Congresso no Brasil. E qual é a diferença entre o Congresso de hoje e o Congresso da ditadura? A diferença está exatamente no fato de que nós, parlamentares de hoje, podemos desempenhar o nosso mandato com tranquilidade, sem correr o perigo de sermos sobressaltados ou constrangidos por termos desagradado ao rei, ao príncipe ou a quem tenha o poder, a autoridade. Aqui os parlamentares que apóiam o Governo o fazem porque assim decidiram e não porque estejam com receio de que, amanhã, o Presidente faça como se fez em governo anterior, em que o Presidente da República de

então chamou o Secretário da Receita Federal, então o nosso colega Senador Romeu Tuma, para lhe dizer: "Não gosto do que Tasso Jereissati acaba de dizer e quero uma devassa fiscal na vida e nos negócios dele". Também não há o perigo de se repetir aquela atitude que se atribui a Washington Luiz, que um dia teria dito: "Hoje vou destruir fulano de tal" – que era adversário dele num município do interior do Rio de Janeiro. Disseram-lhe então: "Mas, Presidente, é difícil destruí-lo, porque fulano não tem rabo de palha". Ao que o Presidente retrucou: "Ele não tem, mas eu coloco. Passa a ter a partir de hoje." É preciso que se saiba que a imunidade, como bem disse o Senador Gilvam Borges, não é e nem pode ser um instrumento para dar ao parlamentar o direito de simplesmente ser um malcomportado dentro da sociedade; alguém que sai construindo edifícios que podem ruir, matar pessoas, prejudicar o patrimônio alheio, porque, como parlamentar, ele está protegido pela imunidade. Pode sair matando, agredindo, estuprando, porque a eleição o transformou num 'semideus', protegido de todos e cercado por uma imunidade que, assim exercida, é motivo de vergonha, diminui, abastarda o Parlamento. Mas também não se pode, por causa dos edifícios que caem ou da irresponsabilidade de dois ou três, pura e simplesmente, retirar não de mim ou de V. Ex^a, mas do Congresso, os instrumentos que garantem ao congressista o direito de exercer soberanamente o mandato que recebeu diretamente da fonte mais pura de poder e de democracia, que é o voto dos cidadãos. Por isso cumprimento V. Ex^a, que, como sempre, quando sobe à tribuna, ilumina a Casa; nossas inteligências e nossos corações com a contribuição cintilante da sua inteligência e do seu patriotismo. Cumprimento V. Ex^a por abrir ao Congresso a possibilidade da discussão de um tema tão fundamental como este que trata da preservação ou não de prerrogativas do Congresso Nacional, e não de pequenos favores para parlamentares malcomportados.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a V. Ex^a, embora não o possa fazer como gostaria, pois a Presidência adverte-me, de forma gentil, acendendo a luz vermelha à frente do meu microfone, para dizer que o Regimento impõe que eu conclua o meu pronunciamento, pois o meu tempo terminou.

Mas, pelo menos, deixo registrado que é interessante como as coisas se colocam. Em determinada hora, quem olha a pintura de um quadro pode não verificar a sua beleza, mas a moldura que nele é colocada é a primeira coisa que dá realce, que tem

saliência; e a sua beleza é notada, é registrada, é verificada. Foi o que fizeram os meus eminentes colegas Senadores com os seus apartes. Colocaram a beleza da moldura em um quadro que talvez não tivesse colorido, mas que, por certo, Sr. Presidente, será notado amanhã, quando todos analisarmos com cuidado o que está nas duas emendas, porque, como bem registrou o Senador Francelino Pereira, é na simplicidade que melhor a lei é respeitada.

Espero, doravante, Sr. Presidente, que cada Congressista se lembre: ao princípio tudo, menos a consciência de cada um.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Paus.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadoras, cumpre-me registrar, da tribuna desta Casa, um acontecimento político ocorrido ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Embaixador Jorge Bornhausen reassumiu a presidência do Partido da Frente Liberal. S. Ex^a ocupou, por um determinado tempo, o cargo de Embaixador do Brasil, e, de Lisboa, sempre manteve um contato permanente com o seu País e com seu Partido, com a vida política nacional, atento aos assuntos e temas de interesse do Brasil e de Portugal. S. Ex^a deixou em Lisboa uma demonstração inequívoca de que o homem público, de vivência política, pode perfeitamente exercer uma função da dimensão de Embaixador do Brasil em Portugal, merecendo o respeito e a consideração dos brasileiros.

Mas o tempo passava; o tempo urgia. Era preciso que o Senador Jorge Bornhausen voltasse ao Brasil para assumir a presidência nacional do Partido da Frente Liberal, e prosseguir, com a mesma lucidez e inteligência, no trabalho desenvolvido pelo Presidente em exercício, o nobre e ilustre Deputado José Jorge.

Foi uma solenidade expressiva, de grande repercussão política. Presentes estavam os seis governadores que representam o Partido nos seus respectivos Estados, o Vice-Presidente da República Marco Maciel, o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, lideranças políticas de todos os Estados, numa demonstração inequívoca

do espírito de unidade e de congraçamento do Partido que integramos dentro da política nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero transmitir, desta tribuna, a todos os companheiros do Partido que represento nesta Casa o nosso abraço de solidariedade e o testemunho de que, mais uma vez, o Partido exercerá função importante na vida política nacional. O Presidente Jorge Bornhausen terá uma tarefa muito importante, não apenas na nova composição do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também nas diligências indispensáveis à unidade do Partido, à capacidade de trabalho de nossa agremiação e no esforço para que o Partido possa eleger nove, dez ou doze governadores, elevar sua Bancada de Deputados Federais de 108 para 130 ou 140, e aumentar nossa representação no Senado da República.

O nosso Partido está em festa, e a Nação terá nele uma contribuição decisiva para o aprimoramento da vida partidária e democrática deste País.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero fazer ainda uma manifestação de interesse do Brasil.

Agrava-se a cada dia a crise da Justiça em nosso País. Abarrotados de processos, os juízes e tribunais de todas as instâncias não têm condições de oferecer uma prestação jurisdicional com a celeridade necessária à solução dos litígios. A sociedade, com toda a razão, reclama e exige seus direitos.

O recente episódio do Edifício Palace II, no Rio de Janeiro, é um eloquente exemplo de falta de confiança do povo na Justiça. Desamparados, os moradores que perderam tudo com o desmoronamento do edifício procuraram os responsáveis para um acerto indenizatório. E levantam um argumento irrefutável: se forem esperar pela Justiça, o processo vai se arrastar por cinco ou mais anos, e até lá, onde vão morar?

Em São Paulo e em outros grandes centros, motoristas irresponsáveis que matam ao volante deixam de ser punidos, porque os processos não andam nos departamentos da Justiça. Há casos em que a demora é tanta que os crimes prescrevem, beneficiando os infratores e estimulando a prática de novos ilícitos.

Na Seção Judiciária da Justiça Federal em meu Estado, Minas Gerais, tramitam cerca de 130 mil processos, o que resulta na média de 7.500 processos para cada Vara. ora, Sr. Presidente, todos sabemos que o número ideal de processos sob a responsabilidade de um juiz não excede a 500 nos países mais desenvolvidos onde a Justiça funciona. Grande parte dessa carga de processo resulta de

execuções fiscais em andamento, que, em Minas Gerais, aproxima-se de 60 mil.

O réu preferido é o INSS, contra quem, só em Minas, correm mais de 10 mil ações com o objetivo do recebimento de benefícios previdenciários pela camada mais pobre da população. Sim, são os pobres os que mais sofrem com a morosidade da Justiça. Os mais necessitados são os menos atendidos. Não por acaso, as pesquisas de opinião revelam o descontentamento da população com a Justiça e o desgaste que a instituição sofre perante os cidadãos.

A urgente reforma do Judiciário passa, obrigatoriamente, por um aumento na oferta de Varas, sobretudo da Justiça Federal, e na especialização dessas Varas, para atender aos setores onde há maior demanda por prestação jurisdicional, como a Previdência Social. Iniciativas como o Juizado de Pequenas Causas e a instituição do efeito vinculante são meros atenuantes. E não resolvem o problema criado por uma sociedade que, a cada dia, assume a consciência de sua cidadania e busca a Justiça para reclamar seus direitos.

Segmentos até então à margem da justiça, como os direitos do consumidor e a preservação do meio ambiente, agregaram-se nos últimos anos ao ambiente social e passaram a demandar ações judiciais em larga escala em todo o País. E a Justiça, pela insuficiência de seus quadros e pela inexistência de uma especialização, não tem estado à altura de atender a essas novas necessidades sociais.

Entendo, porém, que o projeto que acaba de ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, dispende sobre a criação de mais 35 Varas na Justiça Federal nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Amazonas, é um sinal positivo na direção de uma melhoria do quadro. Agora, resta discuti-lo e votá-lo no plenário do Senado. Serão 16 novas Varas para Minas, 12 para a Bahia, 6 para Goiás e 1 para o Amazonas.

Apresentado por iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, o projeto iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados em 1994. Decorridos quatro anos, o acúmulo de processos só fez piorar a situação, mas, de qualquer forma, a criação dessas novas Varas representará um desafogo para os juízes. Juízes, Sr. Presidente, freqüentemente e injustamente responsabilizados pela morosidade dos julgamentos, quando se sabe que é o número elevado de processos a eles distribuídos que impede uma rápida e eficiente prestação jurisdicional.

É de interesse de todos: do Governo, das empresas e dos cidadãos, que a incerteza e a falta de

confiança que hoje cercam a atividade dos juízes sejam substituídas pela convicção de que haverá uma solução rápida para os litígios.

Estou convencido de que essa angústia também é vivida pelos magistrados. Em minha já longa vida pública, aprendi a conhecê-los de perto e sei, das informações que deles recolho, que os juízes estão altamente interessados na mudança desse quadro deprimente.

Têm os magistrados a convicção de que uma prestação jurisdicional céleste e eficiente é um legítimo e inalienável direito dos cidadãos. E a nós, representantes da sociedade no Parlamento, cabe a responsabilidade de intervir no sentido de mudar esse quadro caótico e buscar uma solução definitiva, que só virá com uma completa reforma do Judiciário. Essa reforma pode e deve ser incluída na agenda prioritária do Congresso, para que não iniciemos o novo milênio oferecendo ao País e ao exterior um espetáculo de atraso que depõe contra uma nação que deseja alçar-se entre as mais desenvolvidas do mundo.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, devo destacar para a Casa, até por uma questão de justiça, que V. Ex^a foi o principal batalhador, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que se pudesse dar um corte a esse volume excessivo de causas que permanecem na Justiça Federal sem solução; menos por culpa dos juízes e mais pela carência de Varas Federais nos Estados que V. Ex^a acabou de enumerar. Vou fazer um paralelo – ainda que me falte engenho e arte para isso – entre Minas e o meu Estado. Apesar de parecer que o número para Minas é avultado, isso resulta num mero engano. Quatro anos decorridos, e se essas Varas entrassem em efetiva atuação agora mesmo, ainda assim estariam com o trabalho superado. Observe V. Ex^a que, há quatro anos, quando essa mensagem veio para o Parlamento, ela minoraria, masão solucionaria o problema do excesso, dessa carga da qual se reclama. É por isso que se diz que a Justiça está emperrada – Rui Barbosa usava a palavra "tardieira", pois é tarde e custa muito dinheiro. Imagine agora, Senador Francelino Pereira! V. Ex^a foi o Relator da matéria e produziu um belo parecer. Se se fizesse agora, já no dia de amanhã, não teríamos como resolver o problema em Minas, segundo estou informado. Esse volume, ainda

que a contragosto de todos nós, acaba de levar a Justiça à falência. No meu Estado, que se trata apenas da criação de uma, poderia significar uma ligeira melhora. Isso porque os processos que correm, sobretudo por causa da Zona Franca de Manaus, consequentemente de competência da Justiça Federal, jamais poderiam sequer – e o termo é fraquíssimo – minorar o que se vê a essa altura. Por isso, depois que a matéria tiver sido aprovada lá, vier a plenário e retornar para um exame mais aprofundado, acaba, sepulta, põe de uma vez por todas o adiamento que se pensava em fazer. Hoje, já não há mais a desculpa sequer de que não existe rubrica orçamentária, porque consta do Orçamento deste ano rubrica para a execução dessas Varas federais. Por isso, quero me alinhar a V. Ex^a, na solidariedade que lhe presto, no sentido de que o Senado se conscientize dessa necessidade. Dessa forma, V. Ex^a e eu poderemos solicitar ao Presidente Antonio Carlos Magalhães – e tenho certeza de que a nossa palavra ecoará bem aos seus ouvidos – que traga a matéria para cá. Nesse sentido também faço um apelo aos Líderes, para que se dê prioridade a ela. A Justiça brasileira reclama, mas o povo exige que sigamos, de uma vez por todas, um caminho melhor, mais apropriado, para aqueles que postulam os seus direitos. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a acompanhou atentamente a tramitação desse projeto, desde que apresentado na Câmara dos Deputados, quando transitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando foi discutido no plenário do Senado, onde foram apresentadas emendas. Em consequência dessas emendas, o projeto voltou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu parecer do Senador Edison Lobão, que rejeitou as emendas, seguindo assim todos nós na linha do parecer original que apresentei ao projeto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto é o indício e o primeiro passo que estamos dando no sentido de resolver o problema da Justiça no Brasil.

A crise do Judiciário é um fato. É claro que ela é antiga e, por mais que se reforme o Poder, ele estará sempre necessitando de revigoramento e aprimoramento. Agora, mais do que nunca, deve-se resolver o problema da reforma do Poder Judiciário, a começar modestamente por esse projeto, mas que atinja inclusive os nossos Estados, Amazonas e Minas Gerais. Assim, teremos encontrado o caminho para uma solução definitiva.

Agradeço-lhe o aparte, até porque V. Ex^a é um homem impregnado do sentimento da Justiça brasileira. Devo dizer que, no meu Estado, o meu contato maior é com a Justiça e com os homens do Direito. Sinto-me feliz de nos unirmos e de, na próxima semana, conversarmos pessoalmente com o nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, no sentido de abreviar a apresentação do projeto no plenário do Senado para aprovação.

É claro que esse é o passo definitivo, porque já é o fim da tramitação do projeto, que irá depois à sanção presidencial.

Sr. Presidente, permita-me tratar de um assunto que resulta de um dever de quem representa o Senado da República um Estado da dimensão histórica de Minas Gerais, que é, sem dúvida alguma, uma das Unidades da Federação mais identificadas com o sentimento da democracia e com o aprimoramento das instituições neste País.

Quero, desta tribuna, manifestar a todos os mineiros, mas, em particular, a um mineiro ilustre, que foi Presidente da República, o ex-Presidente Itamar Franco, o nosso abraço de solidariedade pelos ataques injustos que sofreu da tribuna da Câmara dos Deputados; não da instituição, mas do Partido político ao qual se inscreveu, no pressuposto de que poderia pleitear a sua candidatura à Presidência da República.

Sr. Presidente, ninguém agride o sentimento de Minas impunemente, e a resposta já está sendo dada pelos mineiros. O ex-Presidente Itamar Franco não pertence ao meu Partido, mas eu o admiro pelo seu brilho, pelo governo que fez em nosso País, pela vida pública que tem a oferecer como exemplo aos mineiros e aos brasileiros. Quero transmitir, desta Casa, o meu abraço de admiração pela paciência com que S. Ex^a se comportou naquela Convenção do seu Partido, quando recebeu ameaças da maior gravidade, indignas de qualquer parlamentar neste Brasil.

Envio, portanto, para Juiz de Fora, onde já se encontra o ex-Presidente Itamar Franco, o meu abraço de amizade, de respeito e, sobretudo, de solidariedade, porque, sem dúvida, S. Ex^a merece a admiração de todos os brasileiros e, em particular, dos mineiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, a Senadora Benedita da Silva acaba de me fazer um apelo e, se a Mesa concordar, farei

uma permuta com S. Ex^a. Cedo este horário para a Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu iria fazer uma análise de vários fatos acontecidos no Rio de Janeiro, da ética no caso Naya e do desemprego no País, mas, ao ler a coluna de Ricardo Boechat no jornal de hoje, deparei-me com o seguinte:

Supremacia Racial

O Senador Abdias Nascimento, do PDT, radicalizou geral.

Apresentou um projeto na Comissão de Constituição e Justiça do Senado determinando que 20% de todas as futuras vagas abertas em órgãos públicos deverão ser preenchidas por candidatos negros.

E outros 20% por negras.

Brancos, amarelos, azuis, que também integram a legião dos desempregados brasileiros, ficarão muito felizes.

Abdias também quer que o ensino dos dialetos africanos **yoruba** e **kiswahili** seja adotado nas escolas públicas do País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, coincidentemente, acabo de chegar da África do Sul, onde participei de um seminário, promovido pela Soft Education Foundation, que tem como Presidente Lynn Walker, sobre a superação do racismo na África do Sul, no Brasil e nos Estados Unidos.

Estou fazendo um relatório, mas achei pertinente abordar o assunto hoje, não como resposta ao artigo que li, em absoluto, muito menos para fazer uma análise de comportamento, mas apenas como uma antecipação dos comentários que faria sobre minha participação nesse seminário, em que pretendemos unir esforços para a melhor utilização do capital acumulado pelo negro.

O primeiro seminário desta série ocorreu nos Estados Unidos, o segundo, no Brasil, e o terceiro, na África do Sul. O seminário contou com a presença do ilustre Secretário José Gregori e o Governo enviou seus representantes também através da Fundação Palmares e do GTI, o grupo interministerial para tratar da questão racial. Portanto, trata-se de um evento oficial, que tem recebido o respaldo desses três países.

Temos buscado ampliar o conceito de renascimento africano para que ele possa incorporar a diá-

pura bem como a intervenção do Estado nadiminuição das desigualdades, não só sociais mas também raciais. A participação dos organismos internacionais e da iniciativa privada constitui, para nós, parceria fundamental nesse processo. Com a diminuição das desigualdades entre brancos e negros todos saem ganhando. O Brasil, como segunda maior nação negra do mundo, depois da Nigéria, tem um papel importante nesse processo, assim como exerce um papel importante a África do Sul.

Tenho projetos em tramitação na Casa, com pareceres favoráveis ou contrários, e gostaria de uma audiência pública para debatê-los, porque alguns deles, inclusive, têm o apoio do Governo, uma vez que respaldam as argumentações do Presidente da República, que reconhece na sociedade brasileira a existência do racismo. Não buscamos privilégios, mas uma integração já amadurecida. E não apenas nesses três países. Hoje estamos aquém das nossas possibilidades.

O racismo não é estático. Ele surgiu com o colonialismo europeu, com o genocídio de indígenas e com a escravização involuntária de negros. Partimos do pressuposto de que para destruir o racismo é preciso que exista uma consciência racial, com pluralismo e culturalismo. Isso é o que buscamos: que a consciência racial exista no seio da sociedade brasileira, porque ela é racialmente plural.

A barreira racial deu lugar a estratégias negras para a superação desse momento, e uma delas foi unir as forças desses três países, em evidência nessas questões, na busca de uma saída.

A ação afirmativa nos Estados Unidos apenas acabou com a segregação, mas não se constituiu numa ação transformadora do poder. Por isso, o Governo Federal tem discutido conosco, para que as suas ações afirmativas não sejam, pura e simplesmente, mais uma dádiva, como se fôssemos minoritários e invisíveis dentro da sociedade brasileira. O fato de pedirmos quotas – como fizemos para as mulheres – significa apenas oportunidade igual para o exercício de nossa capacidade intelectual, porque a temos. A maioria dos brasileiros é pobre e não pode freqüentar as universidades, mas as pesquisas revelam que o negro não chega ao terceiro grau não por falta de capacidade – ele até presta vestibular e passa –, mas porque não pode pagar as mensalidades da faculdade.

As universidades públicas não expressam a pluralidade racial existente na sociedade. Nas faculdades da iniciativa privada, encontraremos um contingente enorme de negros, porque, no Brasil, existe

uma elite, um segmento intelectual negro, que não é visível.

Promover então um debate sobre essa questão significa buscar a consciência negra da sociedade brasileira, que deixou de existir durante o processo de colonização e de escravização.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senadora Benedita da Silva, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pela gentileza. Realmente, V. Ex^a tem sido um expoente na grande luta da consciência negra neste Parlamento. Ao fazer algumas considerações, quero lhe dizer que a situação está mudando, nobre Senadora. Há as consciências negra, branca e amarela. Há também a questão do racismo, que vem dos próprios segmentos, das tribos, dos grupos sociais. Mas há algo para o que gostaria de alertar V. Ex^a: daqui a 40 anos, talvez nem eu nem V. Ex^a estejamos vivos. Com certeza absoluta, num futuro próximo, esse discurso automaticamente cairá por terra. O racismo, hoje, é uma questão cultural. A partir do momento em que exista, no planeta Terra, independentemente de cor, de suas preferências e apetites, uma padronização cultural, certamente a compreensão será maior. Através da educação, teremos, sem sombra de dúvida, condições de nos compreender melhor. Isso se dará com o processo de globalização. Daqui a um século, esse processo ocorrerá. E vamos ter registrada, nos Anais da Casa, a grande luta da Senadora Benedita, uma luta justa, pois realmente existe a discriminação, mas ela é oriunda de vários segmentos, tanto do negro, como do branco, do amarelo ou do pardo. Parabenizo V. Ex^a pela Parlamentar corajosa, atuante, aplicada, dedicada e honesta que é, e que tem desempenhado o mandato honrando o Estado do Rio de Janeiro. Saiba V. Ex^a que prefiro a cor negra à branca. Portanto, nobre Senadora, o que conta é o caráter, a moral, a dignidade do ser humano. Não se trata da questão do branco de alma negra ou do negro de alma branca. Trata-se de uma questão de justiça, que se fará por intermédio do processo de educação. Parabenizo V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Senador Gilvam Borges, agradeço o aparte de V. Ex^a. Também comungo da opinião de que existe preconceito entre as etnias. Mas a questão do preconceito não é das etnias propriamente ditas, mas entre os seres humanos.

Acredito que quando ocorrer essa revolução cultural, não estaremos mais aqui – ainda que eu venha a ter seguidores – falando sobre isso. Mas esse é um assunto que abordo com a propriedade de quem superou o racismo e de quem tem a consciência de que essa é também a realidade nacional. Sei que não sou uma voz isolada clamando num grande deserto. Acredito no meu País e espero que ele reconheça a pluralidade étnica.

Na África do Sul, para combater o apartheid, foi preciso que negros e indianos se unissem. Foi assim que se iniciou essa luta. O racismo corrompe os direitos sociais. O capitalismo quer adaptar o homem ao sistema econômico, porém o capital branco sempre esteve à parte do desenvolvimento do negro. Se o negro não está no poder, se ele não tem acesso às universidades, se não é presidente, governador ou prefeito, cabe-lhe, dentro da discussão atual acerca dessa realidade, fazer propostas, oferecer alternativas que lhe dêem não apenas visibilidade, mas oportunidades devidas.

Há projetos, nesta Casa, que deveríamos encarar com mais seriedade, com, por exemplo, o do Senador Abdiás Nascimento e os meus. Contamos, no Senado da República, com um grande colaborador da raça negra. Falo do Senador Bernardo Cabral, que, na Assembléia Nacional Constituinte, inseriu na Constituição vários artigos que tornaram visível a pluralidade da sociedade brasileira. A igualdade racial coloca em questão a democracia racial no País. Nos Estados Unidos, na África do Sul e no Brasil temos culturas diferentes. Evidentemente não queremos imitar ninguém; queremos, sim, buscar integralmente os nossos direitos.

No Brasil, nas décadas de 60 a 80, falava-se que vivíamos em uma democracia racial. Havia os que vendiam a imagem das relações raciais harmônicas, o que não era verdadeiro. A nova ordem política no Brasil excluiu a presença do negro, a começar pela lei da terra, que é fundamental. Depois, criminalizou-se a capoeira. E, a partir daí, houve as questões da macumba, da vadiagem, da criação de manicômios, que são coisas correlatas, praticadas no nosso País.

A ideologia da incompetência tem atingido milhões de negros. Liberdade e igualdade são apenas formais. O sistema racial é incompreensível no Brasil, porque somos negros, crioulos, mulatos, morenos, cafuzos. E não buscamos uma identidade real. A mim não importa se alguém é branco, negro, mulato, cafuzo. Importa-me dar à raça brasileira todos os direitos, com igualdade. E isso estamos buscan-

do; criar a raça brasileira; que eu não tenha necessidade de estar aqui falando dessa dicotomia existente entre indígenas, negros e brancos, numa sociedade plural como a nossa.

Ora, o ódio racial não era inerente, daí a diferença do negro brasileiro. O Brasil pode perfeitamente servir de modelo para a luta anti-racista. Para isso, basta que tenha a consciência negra, porque é uma sociedade plural. Estamos chamando a atenção deste País para essa questão! O movimento negro brasileiro tem colocado, com muita propriedade, as desigualdades raciais. Aliás, o próprio Presidente da República reconhece isso.

No seminário de que participei, na África do Sul, durante sete dias, pudemos constatar que o fim do apartheid marcou uma nova era. Mas os problemas existem. Sabemos que um quarto da população mundial continua na pobreza. Na África do Sul, as políticas sociais atingem um setor minoritário da população; que é, em sua maioria, negra; e a África do Sul é um país rico. Por isso digo que o capital não está a serviço da promoção do ser humano. Na África do Sul observamos opressão e a pressão política. Há desigualdades. Há conflito, dadas as expectativas criadas a partir da eleição de Mandela. As metas foram muito ambiciosas, não eram realistas, inclusive. Por que não eram realistas? Porque os recursos fiscais não vão para os pobres, pois quem detém o poder político e econômico ainda são os brancos. E é preciso uma revolução cultural, para que possam absorver a nova situação. Há que se estabelecer novas prioridades na África do Sul, a estratégia de desenvolvimento deve ser reformulada.

A África do Sul tem a sua forma de racismo, ouvimos isso de sul-africanos comprometidos, do Governo, da imprensa. Não foram apenas militantes do movimento negro que se reuniram, mas pessoas que ocupam cargos estratégicos nos governos de Bill Clinton, Nelson Mandela e Fernando Henrique Cardoso.

Temos de discutir, no Brasil, com muita propriedade, a questão dos direitos humanos. É fundamental que nosso País dê esse passo. Quando falamos em direitos humanos no Brasil, alguns pensam que queremos dar pão-de-ló para os presos – já repeti isso várias vezes desta tribuna. Mas não é isso. Respeitar os direitos humanos é ter, também, uma democracia racial.

Voltarei a esta tribuna para dar mais informações a esta Casa a respeito desse seminário, após receber o relatório do Secretário José Gregori. Narepresentação do Governo poderemos ter um interme-

diário que nos faça ser ouvidos, porque até então temos encontrado grande dificuldade. A África do Sul tem de construir uma nova nacionalidade, um povo, uma nação, uma raça. E temos de criar a raça brasileira.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs: e Srs. Senadores, a 27 de fevereiro último o Presidente Fernando Henrique Cardoso adotou a Medida Provisória nº 1.640, restaurando a vigência da Lei nº 8.989/95 – com as alterações posteriores. Com ela, concedeu isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.

Em outras palavras, voltaram a ser diretamente beneficiados com a referida isenção tributária os motoristas profissionais de táxis e os deficientes físicos.

Na verdade, essa medida – que não vi divulgada por nenhum órgão da imprensa –, além de alcançar os 350 mil taxistas do País e alguns milhares de patrícios com deficiências físicas, naturalmente beneficia a indústria automobilística e estimula, entre nós, a abertura de novos empregos, pois a isenção só vale para a aquisição de carros nacionais.

Indicam os cálculos atuariais que 50 mil motoristas profissionais trocarão suas frotas de automóveis neste ano de 1998, usufruindo as isenções do IPI, que variam de 13 a 35%.

Tal medida, Sr. Presidente, demonstra claramente a preocupação do atual Governo em atender, naquilo que lhe é possível atender sem o comprometimento da nossa política econômica, aos setores que precisam receber de imediato o amparo oficial.

A Nação vem compreendendo – e assim o demonstram as pesquisas de opinião – que a atual Administração desenvolve esforços inauditos, nem sempre do gosto popular, para assegurar a continuidade da nossa estabilidade econômica.

Na questão dos juros altíssimos, por exemplo – uma fase que esperamos episódica e que nos deixa constrangidos perante o mundo –, acompanhamos com atenção a preocupação do Governo em reduzi-los, o que, aliás, acaba de ser efetivado nos últimos dias. Mas, embora os juros ainda continuem deveras elevados, a Administração, no seu propósito de baixá-los, vai até onde pode ir sem comprometer a estabilidade da moeda.

E age assim, Sr. Presidente, em benefício da estabilidade global, em benefício, especialmente, do brasileiro assalariado, cuja atual geração não se lembra de um passado em que tivesse tido tantas oportunidades de consumo, que melhoraram sensivelmente a sua qualidade de vida.

Acreditamos firmemente, e com fundadas esperanças, que a redução dos juros vigentes é uma das prioridades do Governo Fernando Henrique Cardoso, pois sabemos todos que, aos níveis atuais, eles são um transtorno e um terrível obstáculo ao desenvolvimento que todos desejamos e queremos..

No entanto, por obra da complexidade do fato econômico, tais reduções, na conjuntura atual, só podem ser feitas gradativamente, cuidadosamente, de modo a não comprometer a linha de ação que protege o real.

Essa linha de ação, cumprida pelo Governo com inabalável convicção, é reconhecida pelos maiores economistas do mundo como o passo acertado que nos levará a um feliz desfecho.

Decisões parciais, como a que isentou do IPI, por mais de um ano, a aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, são, portanto, atitudes que buscam, além do seu aspecto social, soluções que mitiguem a grave carência de oportunidades de trabalho em nosso País.

Por todos esses motivos, levo ao Presidente da República os meus aplausos por ter adotado, em boa hora, a Medida Provisória nº 1.640, de 27 de fevereiro de 1998, que atende a uma parcela apreciável de setores de grande interesse para a nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por permuta com a Senadora Benedita da Silva.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inequivocavelmente, a preocupação maior do cidadão brasileiro, nos dias atuais, é o desemprego. Mas acredito que uma outra preocupação se avoluma tanto no seio da sociedade brasileira que nos impele a fazer coro com amamentação de tantos cidadãos e de tantos parlamentares que instam por uma ação eficaz, urgente, imperativa e necessária para devolver ao cidadão brasileiro a tranquilidade. A questão da segurança do cidadão brasileiro está efe-

tivamente assumindo níveis eproporções das mais preocupantes.

Sr. Presidente, o crime está banalizado, a criminalidade cresceu a tal ponto, que rompeu as barreiras e as fronteiras das megalópoles, das grandes cidades, para se enveredar para o interior do País, para as pequenas cidades.

Até pouco tempo, surpresos, tomávamos conhecimento, pela imprensa, de que alguém havia sido brutalmente assassinado ou assaltado. Hoje, isso é comum. É muito mais fácil encontrar alguém que já tenha sido assaltado do que alguém que ainda não tenha passado por esse tipo de constrangimento.

Sr. Presidente, como Senador da República, como representante da população de um Estado que emerge nesta nova Federação, que é o Estado de Tocantins, como representante do povo brasileiro, clamo pela necessidade imperiosa de se adotarem providências urgentes, com vistas a devolver ao cidadão aquilo que está consagrado na Constituição, que é o direito de liberdade, o direito de ir e vir com tranquilidade, sem se preocupar com assaltos, em que lhe são retirados o relógio, o dinheiro, o tênis ou a bicicleta.

Com essa banalização do crime, repetidas vezes, tem-se retirado a vida de pessoas por razões fúteis, para roubar bens de valor irrisório. A preocupação deve ser de toda a sociedade, das instituições públicas, do poder instalado, de todos nós, para que exerçamos uma ação conjugada, a exemplo do que ocorreu com o Código Nacional de Trânsito. A União, os Estados e os Municípios, numa ação conjugada, revertem o quadro caótico, a que a Nação assistia, da convivência desastrosa entre o pedestre e o usuário de qualquer tipo de veículo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, sem dúvida alguma, esse tema preocupa profundamente toda a sociedade brasileira. Mas, em alguns lugares, a insegurança, a violência e a delinqüência se exibem com uma audácia que impressiona qualquer pessoa. Em Brasília, está se criando um clima de violência tal, que as famílias estão receosas de saírem às ruas, por temerem um acontecimento desagradável. O jornal *Correio Brasiliense*, ao qual pertenço – por seu intermédio, estou emprestado à vida pública há 20 anos –, faz uma campanha brilhante de combate à violência. Todos

nós devemos expressar uma palavra e um sentimento de solidariedade à campanha do **Correio Brasiliense** contra essa violência, que, todos os dias, está a vitimar menores, num crescendo assustador. V. Ex^a menciona o Código de Trânsito, que, com tão pouco tempo de vigência, já conseguiu operar milagres. Com a nossa imaginação criadora, precisamos conceber uma fórmula legal que possa instrumentalizar a autoridade governamental brasileira, para que esta ponha cobro a essa situação dramática vivida pelo povo brasileiro. Não podemos acordar pensando que alguma coisa dessa natureza poderá acontecer com o vizinho ou com um parente na Capital da República ou em qualquer cidade do Brasil. No Rio de Janeiro, em que os assaltos são freqüentes, até que os assassinatos não ocorrem na mesma proporção dos assaltos. Mas aqui, em Brasília, ocorre exatamente o inverso. Com isso, trago a minha palavra de solidariedade a V. Ex^a, ao discurso que pronuncia nesta manhã contra a violência e a delinquência em nosso País. Muito obrigado.

O SR. LÉOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Nobre Senador Edison Lobão, por certo, a solidariedade manifesta de V. Ex^a haverá de contribuir com as diversas ações que nós Senadores, os Srs. Deputados, o Poder Executivo e o Poder Judiciário irão impetrar, de forma conjunta, com o intuito de buscar uma solução imediata para esse problema.

Nobre Senador Edison Lobão, entendo que o que há de mais importante neste País não é um banco, uma rodovia ou um edifício, mas sim o ser humano: o homem, a mulher, o jovem, a criança. Como cidadão – a exemplo do que V. Ex^a falou –, também estou preocupado não só com a minha segurança pessoal, mas também com a dos meus filhos, que, corro os filhos de todos os cidadãos brasileiros, saem para a escola e estão correndo o risco de serem assaltados. Dependendo da reação da pessoa assaltada e do humor do assaltante, pratica-se um homicídio.

Tenho um filho de 19 anos que está cursando faculdade; ele estuda pela manhã e à noite. Fico preocupado até a hora em que meu filho chega em casa. Fico pensando: será que ele está incólume? Quando ele sai, como todos os jovens, para se encontrar com os amigos num bar, numa festa ou em outro lugar de entretenimento e de lazer, eu, sua mãe e todos os seus familiares ficamos preocupados com a sua integridade física. Será que ele, um menino de boa índole, vai voltar para casa tranquilo e normal? Assim pensam todos os pais e todas as mães deste Brasil, os quais não têm tranquilidade ao

verem seus filhos saírem à porta para brincar num parque educativo, para ir à padaria comprar pão, para ir à escola, porque correm o risco de não retornar à casa ou de trazer para casa uma notícia extremamente desastrosa.

Sr. Presidente, minha mãe, uma professora primária aposentada, sexagenária, pessoa por quem guardo o maior sentimento de afetividade, de respeito e de credibilidade, foi assaltada à porta da sua casa, em plena luz do dia, às 10 horas, por dois adolescentes motoqueiros que nem respeito à sua idade tiveram. Eles a agrediram e arrancaram brutalmente do seu pescoço uma correntinha com um crucifixo, uma jóia de pequeno valor, um bem de valor estimativo, de pouco valor comercial. Mas houve o risco de nela provocar uma comoção. Eles poderiam ter provocado um enfarto e tê-la matado ou poderiam tê-la agredido fisicamente se ela tivesse esboçado qualquer resistência ou até mesmo se ela tivesse se assustado. Isso nos preocupa a todos. Devemos tomar providências imediatas e urgentes, porque, no Brasil e em qualquer lugar, deve-se dar prioridade ao ser humano.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Leomar Quintanilha, realmente, a segurança é um tema de preocupação nacional e suplanta, no clamor popular, a própria questão da saúde, da habitação e da educação. Essa insegurança traz V. Ex^a à tribuna, para se manifestar com muita propriedade. Percebemos que esse sentimento verdadeiro da insegurança da família brasileira reflete uma questão gravíssima. Temos que analisar as causas dessa insegurança; estamos discutindo apenas sobre seus efeitos. Existe um exército de delinqüentes em potencial. Milhares de crianças estão abandonadas e alijadas e, futuramente, comporão a massa dos desempregados. Esse exército vem-se formando. Trata-se de um grande laboratório. A mente vazia, nobre Senador, é a oficina de satanás. No Rio de Janeiro e em todos os Estados brasileiros, esses grupos praticam arrastões. Os adolescentes estão totalmente sem perspectivas de trabalho, caminham dessa marginalidade para o banditismo. Temos que tomar algumas providências, e o Governo Federal pode fazê-lo. De onde vêm essas crianças? Do ventre de suas mães. Quem são os responsáveis? Os seus pais, o casal, o homem e a mulher, na conceção. Precisamos ter, com urgência, em todas as es-

colas públicas e particulares deste País, uma disciplina sobre planejamento familiar. Será que não é chegado o momento de se responsabilizar o casal? Quando o Estado identificar os pais de uma criança recolhida nas ruas, deve fazer com que eles respondam, de alguma forma, por isso. Pode haver até um tipo de sanção. Outra questão que precisa ser resolvida, nobre Senador Leomar Quintanilha, é a que se refere à possibilidade de as mulheres terem o direito garantido de interromper a gravidez. Às vezes, obrigada pelo Estado a ter a criança, ela depois a abandona nas ruas, para cheirar cola e virar bandido. Esse é o grande problema. Parabenizo V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz desta tribuna. Precisamos tomar iniciativas, porque estamos atravessando uma profunda e brutal crise moral. Portanto, Senador Leomar Quintanilha, Tocantins está de parabéns. V. Ex^a penteou o cabelo, está bonito e com uma excelente retórica hoje na tribuna do Senado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Eminente Senador Gílvam Borges, eu não poderia esperar de V. Ex^a reação diferente. V. Ex^a, preocupado com a questão da segurança do cidadão brasileiro, aborda a questão fundamental. Inicie o debate pelas consequências, que realmente têm provocado uma verdadeira convulsão social. Como se sabe, não há apenas o ladrão de tênis, de camisa; há assaltos em ônibus, roubam os passageiros. No meu Estado isso se repete, e mais: há assaltos a caixas-fortes, a bancos, a locais onde se imagina que tenha muito dinheiro. Mas o crime banalizou-se tanto, que assaltam ônibus. Ora, o passageiro de ônibus, via de regra, carrega pouco dinheiro.

Há poucos dias, o **Correio Braziliense**, se não me engano, noticiou que um vigia de estacionamento foi assaltado. Tiraram-lhe sete reais. A criminalidade está alcançando proporções insuportáveis, intoleráveis. A sociedade espera de nós, seus representantes – Senadores, Deputados –, do Poder Executivo e do Poder Judiciário uma solução. Por isso, conclamo todos para uma ação conjunta que possa minimizar essa questão que tanto afflige o cidadão brasileiro. E as causas, nobre Senador, estruturais, vão além dessas mencionadas por V. Ex^a. O próprio plano de estabilização da economia – o atual e os que o precederam – tem uma parcela de responsabilidade na medida em que promove e aumenta o desemprego, cria dificuldades para o sistema empresarial, que dá sustentação econômica a essa Nação e que emprega a população. Não é o Estado que tem que ser o provedor; não é o Estado que tem que dar

emprego; não é o Estado que tem que estar abrindo frentes de serviço para os brasileiros. Ao contrário, o Estado tem que traçar diretrizes e normas para estimular o crescimento da nossa economia, incentivando o empresariado para que esse, sim, aproveite a mão-de-obra existente no País.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senador Leomar Quintanilha, estou ouvindo com muita atenção o seu pronunciamento. V. Ex^a, ao traçar um esboço perfeito da realidade social do nosso País, cita casos de pessoas que estão sendo vitimadas por assaltos e outras formas de violência. Há o risco que todos correm ao sair de casa para, mesmo durante o dia, freqüentar áreas de lazer. Isso ocorre em todo o Brasil. Em Belo Horizonte o crescimento da violência é um fato que constatamos no dia-a-dia. As pessoas estão sendo assaltadas duas, três, quatro, cinco vezes, à luz do dia. Esse sentimento está dominando a sociedade no nosso País. Penso que V. Ex^a tem razão, quando coloca que não se trata de uma questão do Estado, mas de se estabelecerem diretrizes econômicas e sociais. O Governo não pode fechar os olhos diante dessa chaga social. Devemos buscar as causas do crescimento da violência, da marginalidade sobretudo dos adolescentes, que, com 12, 13, 14 anos, já assaltam com todo tipo de arma. Isso está ocorrendo – repito – à luz do dia não só nos grandes centros, mas nas pequenas cidades. Ainda ontem, um vereador de uma cidade pequena do sul de Minas me dizia o seguinte: já estamos com as barbas de molho, porque a violência pode chegar até nós daqui a poucos dias. Senador Leomar Quintanilha, quando V. Ex^a traça, com realismo, a situação social do nosso País, ficamos a nos perguntar se a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso também está pensando nisso. Pergunto: por que até hoje o Governo não estabeleceu instrumentos de ação política voltados para conter o desemprego e a miséria? É dever do Estado, sim, dar segurança à população. É por isso que a população paga impostos! Hoje, um entrevistado da rádio CBN dizia que, em cada maço de cigarro, que custa R\$1,00, paga-se 73% de impostos para o Governo. Por essa razão, acredito que seja dever do Estado, sim, dar segurança à população, examinar com cuidado essa questão. A população está aterrorizada, não às ruas com tranquilidade, principalmente nos grandes centros.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Acolho com muita satisfação as reflexões que V. Ex^a traz a este debate, com a consciência de que vão contribuir para uma ação que, de agora para frente, devemos desencadear, com vistas à tomada de providências imediatas e urgentes para privilegiar a questão da segurança do cidadão brasileiro.

Comentávamos sobre consequências e causas e lembrávamos ainda que é preciso repensar essa questão no Brasil. O sistema prisional está sucateado; o modelo, superado; a população carcerária, exorbitante. Essa situação não permite que se ofereça ao apenado de crimes mais leves a chance de recuperação, de reintegração à sociedade como cidadão normal. Ele acaba se envolvendo com pessoas irrecuperáveis, numa convivência abjeta, inconveniente. No sistema prisional a superlotação é a tônica e há evidências de desatenção, de descuido e de descaso para como setor.

O Poder Judiciário está assoberbado. Há inúmeros processos para serem julgados. O aparelho de segurança e de repressão, a polícia, está com seus efetivos comprometidos. Não há treinamento, estímulo, equipamento adequado, frota de veículos, aparelho de comunicação. Enfim, é toda uma conjuntura que faz com que a impunidade permita que a criminalidade grasse, como está grassando, de forma assustadora e quase incontrolável no Brasil.

Faço, portanto, uma condenação aos meus eminentes Pares, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, para que possamos buscar urgentemente uma alternativa a fim de que esse índice de criminalidade sofra uma retração imediata. Somente assim o cidadão brasileiro, homens e mulheres de todas as idades, poderá exercer o direito consagrado na Constituição, de ir e vir, de andar com liberdade, de andar com tranquilidade, sem receio de sair e não retornar ao seio da sua família, do seu lar, com a sua integridade física preservada.

Eram essas considerações, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer nesta manhã, agradecendo a deferência da Mesa pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Sr^a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, tenho em mãos ofício de duas entidades mineiras que, reportando-se ao noticiário do Jornal Nacional, da TV Globo, editado no mês passado, protestam contra a situação de desamparo em que se encontram as populações indígenas brasileiras, a tal ponto que

dezenas de índios, especialmente dos povos Guarani, tenham-se suicidado nos últimos anos.

Somente no ano passado, foram registrados 30 suicídios de índios, sem que o Poder Público se tenha empenhado em remover as causas dessa tragédia. A falta de empenho de nossas autoridades nessa questão pode ser verificada de várias maneiras. Entre elas, a mais visível é a continuidade, ano após ano, da ocorrência desses atos de extrema angústia e desesperança. Estima-se que, nos últimos 10 anos, 206 índios se suicidaram, tendo 57% desses suicídios ocorrido no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Os seguidos suicídios entre os Guarani, Sr^ss. e Srs. Senadores, têm motivos diversos, mas relacionam-se intimamente com o seu confinamento em áreas reduzidas e superpovoadas, ignorando-se o milenar estilo de vida, sua relação com a natureza e os primitivos meios de produção e de sustento.

Embora não se possa imputar ao Presidente da República culpa pessoal nesses atos extremados de renúncia à vida, é mister observar que o Governo Federal, tão preocupado em agradar os banqueiros e investidores de grande porte, não tenha uma efetiva política de proteção às comunidades indígenas. Essa triste realidade tanto mais se condene e se estranha quando temos na Presidência da República um homem público que, antes de ter êxito na política, já era sociólogo de renome. Nessa condição, esperava-se que fosse o defensor dos direitos das minorias e da pluralidade étnica.

Antes, porém, de examinarmos a triste situação em que se encontram os espoliados índios brasileiros, nossos irmãos e primeiros ocupantes deste Território, devo registrar que o justo e indignado ofício que recebi veio assinado pelos dirigentes Antônio Carlos Teodoro de Aguiar e Jaime Caetano de Souza, presidentes, respectivamente, da SOS Vida – Comissão Brasileira das Vítimas de Erros e Omissões Médicas, Delitos de Trânsito e Abusos contra Crianças e Adolescentes; e Atapecom, de Minas Gerais – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Indústria da Construção e do Mobiliário de Minas Gerais.

Não se assustem, Srs. Senadores: é gratificante saber que ainda existem pessoas e entidades que mantêm sua capacidade de indignação ante a injustiça, o sofrimento e a iniquidade, atuando muito além do horizonte próximo do corporativismo.

Ao se reportarem ao aludido noticiário do Jornal Nacional, essas entidades mineiras solicitam o nosso apoio à causa e reivindicam urgentes medidas

do Governo Federal para minimizar o sofrimento de nossos índios; e apontam os graves problemas sociais que afligem essa etnia em Minas Gerais, os quais não diferem absolutamente daqueles que afetam os índios brasileiros em geral, todos eles resultantes da inexistência de uma efetiva política indigenista, da falta de empenho dos nossos governantes e da ação inescrupulosa de fazendeiros, posseiros e grileiros.

Em Minas, como consequência da depredação dos recursos naturais nos seus territórios, grande parcela da população indígena convive com a fome e a desnutrição, com verminoses, tuberculose, alcoolismo e outros males.

A situação mais grave é a do povo Maxacali, no Vale do Mucuri. Seminômades, perambulam pelas cidades da região medingando roupas e alimentos. Mais da metade desse povo, incluindo crianças, vive em constante estado de embriaguez, uma doença social que os índios desconheciam e que assimilaram após o contato com o homem branco.

A área entre as aldeias de Água Boa e Pradinho, cujos territórios foram homologados em outubro do ano passado, encontra-se invadida por 11 fazendeiros, que há muito transformaram a região em palco de conflitos e mortes. Embora os índios tenham garantias legais de posse e usufruto da terra, o Poder Público, em momento algum, tomou providências eficazes para pôr fim aos conflitos e ao morticínio.

Das cinco nações indígenas espalhadas por Minas Gerais, a Maxacali, com 830 índios, é a que vive em piores condições. O número de óbitos cresce a cada ano, como consequência da desnutrição e da falta de atendimento médico adequado. Muitos índios morrem vítimas de coma alcoólico ou atropelados nas estradas da região. As autoridades responsáveis se omitem, como se nada pudessem fazer. A Comissão Estadual de Assuntos Indígenas, instituída pelo Governo mineiro, revela-se incapaz de mudar o destino desses povos, e o drástico corte nos recursos da Funai permite antever o agravamento dessa situação.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os problemas vividos pelos índios foram minuciosamente relatados durante a Semana dos Povos Indígenas do ano passado, celebrada na capital mineira. Ali reunidos, representantes do povos Krenak, Maxacali, Pataxó, Pankararu e Xacriabá denunciaram, entre outras coisas: suas aldeias estão isoladas e sem assistência da Funai; o atendimento médico é precário, com insuficiência de enfermeiros, medicamen-

tos e ambulâncias; suas terras continuam sendo invadidas sistematicamente; a demarcação e proteção das terras indígenas, determinadas pela nossa Constituição, não vêm sendo efetuadas e o famigerado Decreto nº 1.775, de 1996, de autoria do Ministro Nélson Jobim, tem atrasado enormemente os processos demarcatórios.

Como salientei há pouco, a doença é uma das grandes desgraças que abatem os povos indígenas. Como destaquei, também, a situação desses povos em Minas Gerais não difere de sua situação em todo o território nacional. Por isso, convivemos com uma triste realidade, freqüentemente reportada pelos meios de comunicação, como é exemplo a manchete publicada há pouco tempo pelo jornal **Correio Braziliense**: "Morte de bebês assusta Ianomâmis".

A reportagem relata a morte, no ano passado, de 46 bebês da tribo Ianomâmi com menos de um ano de idade. Esse número equivale ao espantoso índice de 13% de mortalidade infantil, em contraposição à taxa de 1,5% observada na população do Estado com a exclusão dos índios – taxa, por si, já inadmissível para os padrões de qualquer sociedade desenvolvida.

A denúncia dessa altíssima taxa de mortalidade infantil entre os Ianomâmi foi feita pelo Sindicato dos Servidores de Saúde de Roraima e baseada no relatório do Distrito Sanitário mantido pela Fundação Nacional de Saúde. Esse órgão do Ministério da Saúde registrou, ainda, no ano passado, a ocorrência de 3.122 casos de malária, que afetaram 39% da população indígena local, contabilizados apenas no lado brasileiro do território ianomâmi.

As condições de trabalho para os servidores da Fundação Nacional de Saúde são péssimas. Apenas sete médicos e 21 enfermeiros assistem os índios nos quinze pólos da reserva de 9,4 milhões de hectares. Para se embrenharem nas matas os servidores da Fundação Nacional de Saúde recebem diárias de R\$ 17,00 e a reportagem do **Correio Braziliense** assinala que é comum faltarem medicamentos, como soro antiofídico, e equipamentos, como coletes salva-vidas e botes infláveis, usados para percorrerem os rios e igarapés da região.

Mas os problemas de ordem médica são apenas uma parcela dos males que afligem a população indígena em todo o território nacional, como divulgou o Conselho Indigenista Missionário – Cimi, da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil – CNBB, em seu relatório de 1996 intitulado "A Violência contra os Povos Indígenas no Brasil".

Trata-se de um trabalho sério, fundamentado, que tipifica os atos de violência praticados contra a população indígena e que, lamentavelmente, comprovam que a justiça social, hoje subtraída à grande maioria da população brasileira, aos índios parece quase inacessível.

O relatório do Cimi relaciona 140 mil 821 casos de violações dos direitos dos índios, configurados em 69 tipos de agressões praticadas pelo Poder Público ou por particulares contra a pessoa do índio e contra o patrimônio das tribos. Diz ainda o documento que em um ano cresceram em 92% os atos de violência que afetaram 121 etnias indígenas. "Isso confirma o temor", destaca o relatório da CNBB, "de que a política indigenista implantada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso acarretaria o agravamento de conflitos fundiários relativos ao domínio, à posse e ocupação das terras dos índios, assim como agravaria as condições de sobrevivência dos povos indígenas".

A análise do Cimi relaciona-se em grande parte ao já citado Decreto nº 1.775/96, que, a título de sanear juridicamente os procedimentos demarcatórios das terras indígenas, introduziu o princípio do contraditório, determinando sua aplicação retroativa a todos os processos em curso de demarcação de terras que não tivessem sido registradas nos cartórios imobiliários.

Em outros termos, o famigerado decreto possibilitou reclamar a revisão de demarcação de terras consolidadas pelo Decreto nº 22/91, isto é, ignorou a igualdade de atos jurídicos perfeitos.

Era tudo, Sr. Presidente, que os grileiros profissionais e os aventureiros inescrupulosos queriam para tentar dilapidar o patrimônio indígena, intensificando os conflitos na luta pela terra e levando às agressões ambientais, como o desmatamento, os incêndios e a poluição. A invasão de terras indígenas, com o fim de se apossar delas ou de explorar ilegalmente seus recursos naturais, vem acontecendo em grande escala, diante da omissão das autoridades federais. Madeireiros, garimpeiros, posseiros, grileiros vêm violentamente usurpando as terras indígenas sob os olhares complacentes e omissos de nossos governantes.

Nessas circunstâncias, os crimes contra os índios e seu patrimônio, em 1996, aumentaram deploravelmente. Na violência que se perpetrou contra a pessoa do índio tiveram significativo aumento as ameaças de morte, as lesões corporais, a disseminação do alcoolismo, os casos de constrangimento ilegal, de seqüestro, de cárcere privado, de violação

de domicílio, de incitação ao crime, de tortura e de expulsão ilegal de suas terras, entre outros.

No que tange ao patrimônio, além de 1.749 contestações à demarcação das terras, verificaram-se aumentos nos casos de furto de madeira, caça ilegal, pesca ilegal ou predatória, desmatamento, danos diversos, estelionato e até fraudes.

A falta de escrúpulos dos aventureiros que coibem as terras indígenas não tem limites. Os madeireiros, garimpeiros e comerciantes têm como estratégia disseminar o uso de bebidas alcoólicas entre os índios.

Os 31 atentados contra a vida dos índios registrados em 1996, causaram nada menos que 26 mortes. Nos conflitos com invasores, no mesmo período, 118 índios ficaram feridos, com acréscimo de 76% em relação ao ano anterior. Os danos ambientais, nas tentativas de usurpação da terra em posse indígena, cresceram oito vezes em relação a 1995 e os desmatamentos aumentaram dezoito vezes em apenas dois anos. Tal acréscimo vergonhoso é associado à exploração ilegal de madeiras nobres, da castanha-do-pará e do palmito; à garimpagem ilegal de ouro; ao plantio de roças e à formação de pastos; à instalação de núcleos de moradias e prostíbulos; à construção de estradas nas proximidades ou no interior das reservas.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Funai cruza os braços, alegando falta de recursos. Em que pese o marasmo, a falta de motivação e a falta de vontade política daquele órgão, os servidores e dirigentes da Funai estão certos no que respeita aos recursos financeiros. O orçamento global da Funai para o presente exercício foi reduzido em 12%, e algumas rubricas tiveram tamanho corte que as atividades pertinentes simplesmente se inviabilizaram.

A verba para demarcação das terras, de R\$13,560 milhões no ano passado, foi reduzida a R\$3 milhões para o ano de 1998, devendo-se lembrar, a esse respeito, que metade das terras indígenas está ainda por ser demarcada. Não custa também lembrar, para comprovar nossa dívida com esses povos, que a Lei nº 6001, de 19 de setembro de 1973, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", prevê, no art. 65, que a demarcação das terras indígenas, até então não efetuada, seria completada pelo Poder Executivo no prazo de cinco anos. Por sua vez, a Constituição, no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu: "A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da nova Constituição".

Na rubrica de fomento às atividades produtivas, os recursos de R\$10 milhões foram reduzidos pelo Governo para R\$3,810 milhões; a rubrica de vigilância e fiscalização das áreas indígenas, cuja importância se agigantou após a edição do Decreto nº 1.775, foi reduzida de R\$5,080 milhões para R\$2,190 milhões.

Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, a agressão – em alguns casos, verdadeira dizimação – que se executa contra a população indígena brasileira, assemelha-se, por seus odiosos números, a uma guerra civil, restando observar que, por se tratar de uma minoria sem vez e sem voz, raramente seus gritos de revolta e pedidos de socorro encontram eco nos meios de comunicação social.

Nesses tempos de neoliberalismo, parece que defender as minorias está fora de moda, não há mais glamour. No entanto, a missão dos homens públicos ultrapassa o charme das inaugurações corridas, das entrevistas coletivas, dos discursos em tribunas diversas. Os espoliados índios de Minas Gerais e de todo o Brasil, que há milênios já habitavam este imenso território, são nossos irmãos, excluídos das terras que lhes pertencem e usurpados de seus direitos a uma vida digna. Diante disso, faço um veemente apelo ao Presidente Fernando Henrique, sempre tão generoso com o sistema financeiro do nosso País, no sentido de adotar e fazer valer uma efetiva política de proteção e promoção dos povos indígenas. Apelo também ao Ministério Público Federal, solicitando ações imediatas no sentido de coibir as deploráveis agressões de que são vítimas esses povos, para que, irmanados, possamos todos os cidadãos brasileiros usufruir de um novo tempo, sob a égide da paz, do entendimento, da fraternidade e da justiça social.

Sr. Presidente, temos aqui o documento da CNBB: "A Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil". Como já me havia referido, constam neste documento todos os dados, informações e, principalmente, a denúncia que a CNBB faz com relação à situação e à ameaça contra os povos indígenas em nosso País. A denúncia da CNBB diz: "Política do Governo põe sob ameaça 1/6 das terras indígenas."

Também trouxemos o documento recebido das entidades já referidas: SOS Vida, de Minas Gerais; e Associação dos Trabalhadores e Aposentados do nosso Estado. São manifestações que vêm de todo o Brasil. Mesmo aqueles que moram nas grandes cidades do nosso País, não tendo contato com os índios e com as nossas aldeias indígenas, têm o sentimento de humanidade e o sentimento de brasiliade-

e pedem também, tenho certeza, providências junto ao Governo Federal para que os recursos da FUNAI, reduzidos neste ano de 1998, possam ser recuperados ou pelo menos voltar aos índices e percentuais do ano passado para que essa entidade possa exercer com condições os seus objetivos de dar uma melhor atenção às aldeias indígenas do nosso País.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 2/98-CCJ

Brasília, 4 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 148, de 1997, que "Institui a obrigatoriedade de as empresas operadoras de cartões de crédito oferecerem uma versão de crédito com foto digitalizada".

Cordialmente, – Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 6/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado, n.º 85, de 1997, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS, quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV de autoria da Senadora Emilia Fernandes, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente, – Senador Ademir Andrade, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 7/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado n.º 215, de 1997, que "acrescenta parágrafo ao art. 463, da CLT, assegurando ao empregado a indi-

cação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário", de autoria do Senador Júlio Campos, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente, — Senador **Ademir Andrade**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 8/98-CAS

Brasília, 11 de março de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1997, que "dispõe sobre a coleta e disposição de final de baterias usadas de telefones celulares e dá outras providências", de autoria do Senador Flaviano Melo, em reunião de 11 de março de 1998.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo decinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 85, 146, 148 e 215, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/23, de 1998 (nº 641/98, na origem), de 12 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina sobre proposta de aquisição, pela Caixa Econômica Federal — CEF, de débitos daquele Estado junto a quatro instituições financeiras, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste fiscal dos Estados, no valor total de cento e sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos, apurado em 28 de fevereiro último.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-7, adotada em 5 de março de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça — GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas — GDI, de

Atividade Fundiária — GAF, e Provisória — GP e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
João Rocha Jonas Pinheiro	PFL Guilherme Palmeira Freitas Neto
Jader Barbalho Nabor Júnior	PMDB Gerson Camata Carlos Bezerra
José Ignácio Ferreira	PSDB Osmar Dias
Eduardo Suplicy	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS) Sebastião Rocha
Epitacio Cafeteira	PPB Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Cláudio Cajado Osmir Lima	PFL Marcos Vinícius de Campos Mauro Fecury
Salomão Cruz	Bloco (PMDB/PRONA) Noel de Oliveira
José Machado	PSDB Wilson Braga
Fausto Martello	Bloco (PT/PDT/PCdO) Alcides Modesto
	PPB Odelmo Leão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 13-3-98 — designação da Comissão Mista
Até 16-3-98 — instalação da Comissão Mista

Até 11-3-98 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-3-98 — prazo final da Comissão Mista
Até 4-4-98 — prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 173 , DE 1998

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sobre o Sistema Financeiro da Habitação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o seguinte pedido de informações:

- 1) Quantos são os que estão com as prestações em atraso por mais de trinta dias? Qual a distribuição desses mutuários inadimplentes por estado e município?
- 2) Qual a diferença entre os reajustes salariais que os mutuários inadimplentes recebem nos últimos 36 meses e as taxas de reajustes das prestações da casa própria?
- 3) Quais os critérios adotados pela CEF para estabelecer os reajustes das prestações da casa própria?
- 4) Quais as medidas que a CEF está tomando para receber os pagamentos das parcelas atrasadas de FGTS de empresas que estão inadimplentes junto ao sistema? Qual o valor total da dívida dessas empresas e quais são as 100 maiores devedoras por estado?

Sala das Sessões, 13 de março de 1998.



Senadora JÚNIA MARISE

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil carece, urgentemente, de uma vigorosa reforma tributária. Essa é uma questão prioritária. Nossa estrutura tributária atual é obsoleta. O sistema brasileiro de impostos é demasiadamente complexo, precisa ser simplificado. Ele induz à sonegação, até mesmo à sonegação não internacional. Ele prejudica a competitividade de nossos agentes econômicos, hoje confrontados com a concorrência internacional.

De fato, os tributos, como hoje definidos e aplicados, sacrificam as empresas, constituem para elas um desgaste constante e excessivo. Os impostos, taxas e contribuições são numerosos demais. As alíquotas também precisam ser moderadas. O total da arrecadação pode ser mantido por meio de um sistema tributário mais racional, reformado, em que haja mais contribuintes, e contribuintes menos sacrificados. Deve-se aumentar a base tributada e reduzir a intensidade da tributação, aspirar a maior simplicidade, reduzir as freqüentes e demasiadas exceções.

Ademais, com a crescente integração da economia brasileira no Mercosul e na economia mundial, é preciso que nosso estilo tributário se coadune com o da maioria dos países com que comerciamos. Essa harmonização significará maior solidez para nossa posição competitiva.

Os defeitos e problemas de técnica tributária que infestam nosso atual sistema são variados, numerosos e nocivos aos agentes econômicos e à economia como um todo. Tomemos, por exemplo, a tributação sobre o consumo. Ela inclui um elevado número de impostos, com superposições de incidência: ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, sendo o PIS e o Cofins impostos em cascata. Esses tributos são cobrados nas três esferas federativas. Evidentemente, isso transforma o sistema tributário, e sua reforma, em questão fiscal e em questão política.

Veja-se, ainda, o ICMS. É imposto extremamente complexo. Tem alíquotas diferentes em função do produto. Também varia, decisivamente, em função do Estado de origem ou de destino. Suas alíquotas também são diferenciadas conforme sejam as operações interestaduais ou intraestaduais, uma das principais razões para a alta taxa de sonegação nesse imposto.

O ICMS traz ainda consigo a desvantagem de combinar configurações complexas, como redução da base de cálculo, crédito presumido, diferimentos, isenções parciais e totais. É um imposto que, tendo titularidade estadual, varia de Estado a Estado, dá margem à chamada guerra fiscal e gera problemas como os relativos à isenção na exportação e à impossibilidade de harmonização nos processos do Mercosul e da globalização em geral.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica também apresenta problemas, apesar dos aperfeiçoamentos dos últimos anos. É elevado, nele, o nível de renúncia fiscal. E, no futuro, enfrentará também a questão da integração global de nossa economia, já que tende a aumentar, em todo o mundo, consideravelmente, a dificuldade de tributar a pessoa jurídica, como consequência dos processos de globalização.

Quanto ao IPI, o principal problema é a multiplicidade de alíquotas, sendo quase impossível aplicá-las sem discussões tortuosas sobre classificação de mercadorias e, pior, sem incorrer em distorções na estrutura relativa de preços. Já o ISS apresenta variação de cidade a cidade, o que dá margem à guerra fiscal. A cobrança em cascata do PIS e do Cofins onera o setor produtivo e onera a produção nacional, que se confronta com o produto de fora.

Sr. Presidente, esses são desafios que esta Casa deve enfrentar prioritariamente, no âmbito de uma reforma tributária, que se faz urgente. Além da Proposta de Emenda à Constituição, que o Governo enviou ao Congresso em 1995, e cuja principal característica era a fusão do IPI e do ICMS num único imposto federal, a ser compartilhado com os Estados, estudos recentes do Governo estão adicionando novas idéias à matéria, por ora apenas no nível conceitual.

Refiro-me à apresentação feita, há alguns meses, à Câmara dos Deputados, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Pedro Parente. Parece que o Governo resolveu acrescentar à emenda de 1995 elementos novos. De fato, desde 1995, muita coisa mudou. Naquela ocasião, era mais aceitável a idéia de uma reforma parcial. De lá para cá, no entanto, vários fatores têm recomendado uma reforma mais abrangente: avanços havidos na legislação infraconstitucional; a abertura à economia globalizada; pressões por vinculações de receita; e a evolução da guerra fiscal.

A nova posição do Governo, apresentada um tanto informalmente naquela ocasião, é bastante ambiciosa. Ela foi delineada apenas em seus conceitos, sem detalhamento, mas com a garantia de que

teria consistência e coerência técnica na sua formulação. Seus principais pontos são:

– Distribuição e discriminação dos encargos públicos entre as esferas de governo.

– Criação do IVA, federal, um imposto sobre o valor adicionado, incidindo sobre bens e serviços, a uma alíquota única e inferior às atuais alíquotas médias do ICMS. A principal justificativa para essa inovação é que o consumo, e não a produção, tem ganho preferência, em nível mundial, como base de tributação. O IVA elimina a polêmica sobre a origem e destino da mercadoria, põe fim à guerra fiscal e permite a harmonização tributária em nível internacional, já que mais de 100 países já adotam o valor adicionado como base de tributação do consumo. Em todos os países que adotam o tributo do tipo IVA, ele é federal, ou do governo central, o que simplifica muito o sistema.

– Criação de um imposto sobre vendas a varejo, IVV, incidente sobre mercadorias, de competência estadual, a uma alíquota única por Estado, com incidência uniforme sobre todos os produtos.

– Igualmente, no âmbito municipal, criação de um imposto sobre serviços, também a alíquota única por Município, e de incidência uniforme.

– Criação de um Imposto Seletivo, de competência estadual, incidente sobre a venda a consumidor final de um número limitado de bens de elevadas capacidade de arrecadação e de difícil sonegação, entre os quais fumo, bebidas, telecomunicações, energia e combustíveis. Com essas medidas, somadas à manutenção da figura da substituição tributária, aumenta-se o poder tributário no âmbito estadual, só que com os reflexos das decisões do Estado limitando-se à sua abrangência geográfica.

– Extinção do IPI, do ICMS, do ISS, da CSLL, do Confins e do PIS/PASEP.

– Manutenção do Imposto de Renda, com alíquotas ajustadas em função da extinção da CSLL, e manutenção dos impostos regulatórios: IOF, Imposto de Importação e Imposto de Exportação.

– Incidência das contribuições para os fundos de participação sobre todos os impostos federais, a um percentual único, reduzindo-se os percentuais atuais em função da ampliação da base.

Essa proposta pressupõe, ainda, certas premissas: nenhuma esfera de governo teria redução no montante de recursos que o sistema atual lhe assegura; criar-se-ia um fundo cujos recursos garantiriam que se corrigissem eventuais resultados inesperados e indesejáveis da reforma; a eliminação de contribuições hoje vinculadas não impediria que se

mantivesse a vinculação de parte dos recursos federais para os setores atualmente beneficiados; a carga tributária global não seria elevada, provindo os eventuais aumentos de arrecadação do aumento da base e por força da simplificação do sistema; a implementação da reforma levaria em conta o tempo exigido para a adaptação dos quadros da administração tributária e das empresas.

Sr. Presidente, é de enorme complexidade a formulação, a discussão, a formação de consenso e a implementação, quando se trata de uma reforma tributária profunda. Mas o Brasil tem competência política e técnica para isso. É preciso atacar e enfrentar esse desafio. O País tem urgência, e esta Casa deve conferir ao assunto a alta prioridade que ele merece.

Era o que eu tinha a dizer a respeito do meu pensamento sobre a prioridade e a urgência que a reforma tributária deve ter em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos:

O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para dizer-lhes que estou particularmente feliz. A partir de 16 de fevereiro último, o País passou a ter um maior controle sobre a multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Apesar da decisão ter servido para regularizar medida provisória aprovada no ano passado, o assunto já havia sido defendido por mim inúmeras vezes neste plenário e terminou sendo consagrado em Projeto de Lei que tive a honra de apresentar em meados de 1996.

Portanto, o estabelecido pelo Governo vem ao encontro da matéria que defendo. Em última análise, como fonte inspiradora da decisão governamental, minha proposta obriga as empresas que demitirem funcionários sem justa causa a depositar multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho.

Em outras palavras, ao invés de repassar diretamente para o trabalhador a multa de 40%, a empresa fica obrigada a fazer o depósito na conta vinculada do empregado até a data de sua dispensa. Assim, o trabalhador é diretamente beneficiado, porque o empregador perde as condições de barganhar

e fraudar em cima do pagamento da obrigação, durante as discussões que envolvem a rescisão contratual. Aliás, tem sido fato corriqueiro tanto a prática do calote por parte dos empregadores quanto a prática de acordos informais e ilegais entre patrões e empregados. No primeiro caso, reconhece-se o valor das multas, mas, na hora da quitação da rescisão, nada é pago. No segundo caso, o próprio trabalhador assina o termo da rescisão contratual como se tivesse recebido tudo o que tinha direito.

Nesse sentido, segundo dados disponíveis divulgados pela imprensa nos últimos dias de janeiro, somente no ano de 1997, cerca de 2,8 bilhões de reais deixaram de ser repassados ao trabalhador como pagamento de multa rescisória e foram parar no chamado "caixa dois" das empresas.

Por outro lado, toda essa quantidade de dinheiro devida e não paga; além de onerar significativamente os cofres da Caixa Econômica Federal e de constituir um grande roubo, é responsável também por um importante efeito cascata. A fraude desequilibra o Imposto de Renda, diminui o nível do caixa do Seguro-Desemprego e reduz a arrecadação líquida anual do FGTS. Finalmente, existe ainda um último perdedor, talvez até o maior, que é o próprio trabalhador. Ao aceitar fazer os acordos, ele deixa de receber o que lhe é devido por direito, muitas vezes continua na mesma empresa que o demitiu e vira um subempregado, ou fica desempregado de vez. Dessa maneira, trabalhador e Governo são as maiores vítimas dessa trama.

Diante da situação que acabamos de analisar, não resta a menor dúvida de que a Lei nº 9.491, exigindo que os empregadores depositem na conta vinculada do trabalhador no FGTS, com juros e correção monetária, importância igual a 40% de todos os depósitos devidos ao Fundo durante a vigência dos contratos de trabalho, é uma grande vitória contra a fraude praticada por alguns, a ignorância de muitos e o atraso dos nossos mecanismos formais de controle social.

Apenas para termos uma idéia de grandeza e para ilustrar o nosso pronunciamento no contexto da análise que está sendo feita, o saldo total do FGTS, em dezembro de 1997, era de 54,5 bilhões de reais. A Caixa Econômica informa que cerca de 60% dos saques são realizados por demissão sem justa causa. Em 1997, foram sacados 7 bilhões de reais por motivo de demissão trabalhista sem justa causa, o que representou cerca de 52% do total dos saques registrados.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.491/97 vem contribuir decisivamente para que tenhamos brevemente no Brasil um Estado ágil, moderno, eficiente e, sobretudo,

fiscalizador das ações dos atores sociais. Além do mais, esse diploma legal procura se opor diretamente à fraude, ao roubo e às práticas ilegítimas de enriquecimento ilícito às custas do Estado e em detrimento do bem-estar do conjunto da sociedade. Foi justamente esse raciocínio e essa consciência que me levaram a apresentar neste Plenário, em maio de 1996, o PLS nº 97, que estabelecia exatamente o que o Governo agora transforma em Lei.

Por isso, nobres Colegas, como disse no início deste pronunciamento, hoje estou feliz, e a felicidade de um parlamentar, a meu ver, se mede todas as vezes que ele desempenha corretamente o seu papel como representante do povo que o elegeu. O simples fato de ver a idéia que tive servir de base para promover o progresso e o desenvolvimento do País muito me orgulha e me dá este sentimento do dever cumprido.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

(O.S. 11504/98)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SÉSSÃO DO DIA 11/03/1998, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DA PARLAMENTAR:

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores: hoje tivemos oportunidade de ter uma audiência pública com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Foi uma mobilização da Zona da Mata, no Estado de Minas Gerais, com a participação dos Prefeitos da região, dos Deputados Federais e Estaduais de Minas Gerais eleitos pela Zona da Mata.

Essa mobilização, que envolve toda a região, fez-se exatamente no momento em que há uma reivindicação única de todos os Municípios da Zona da Mata, para a duplicação do trecho da BR-267. Tal obra é de grande importância no momento, pois está sendo construída na Cidade de Juiz de Fora a fábrica da Mercedes-Benz. A Rodovia 267, que até há pouco tempo tinha uma circulação da ordem de 3.000 veículos por dia, hoje tem esse número elevado para 3.500, entre veículos de passeio, caminhões, carretas e outros, que trafegam pela rodovia.

É lamentável a situação de precariedade em que se encontra a BR-267 na Zona da Mata, apesar do grande fluxo de tráfego. A rodovia não possui acostamento e apresenta grande número de buracos, sem nenhum tipo de manutenção que possibilite oferecer melhores condições de tráfego ao trecho que liga Juiz de Fora à cidade de Leopoldina.

Mais que isso, hoje todos os meios de comunicação da Zona da Mata, emissoras de rádio, jornais e televisões, têm noticiado freqüentemente os acidentes, inclusive fatais, que ocorrem praticamente todos os dias naquela rodovia. Por isso, ela hoje é considerada "a rodovia da morte".

Exatamente em razão do abandono da 267, surgiu a mobilização, iniciada no Município de Maripá de Minas, com o anúncio da "Carta de Maripá", em que as lideranças políticas de todos os Partidos, Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais que representam a Região, no sentido de reivindicar – por meio da união de todos e através do Ministério dos Transportes, a liberação de recursos para a preservação da rodovia e a construção da terceira pista.

Acompanhada dos Deputados Federais, Deputados Estaduais e Prefeitos, representando todos os Municípios, estivemos em audiência com o Ministro dos Transportes. Enfatizamos todas as dificuldades enfrentadas pela população de toda a região, considerada das mais progressistas do nosso Estado.

Hoje, a Zona da Mata representa, sem dúvida alguma, uma região de grande importância, principalmente porque a cidade de Juiz de Fora, a segunda cidade mais populosa do nosso Estado, conta com a fábrica da Mercedes-Benz, que, impulsionará o aumento do tráfego na Rodovia 267, por onde circularão as carretas que irão transportar, até o Porto de Vitória e o Norte do País, os veículos fabricados pela Mercedes-Benz de Juiz de Fora.

O nosso esforço e a união de todos aqueles que representam a Zona da Mata do nosso Estado, envidando esforços junto ao Ministro dos Transportes, constituiu o primeiro e importante passo: expondo ao Sr. Ministro todas essas adversidades e dificuldades enfrentadas na região e as circunstâncias que nos levam, hoje, a esta mobilização política, visando a união de esforços, na expectativa de viabilizar a duplicação da Rodovia 267, que liga Juiz de Fora à cidade de Leopoldina, beneficiando municípios da Zona da Mata, melhorando o tráfego da região e evitando acidentes e mortes.

Quero aqui anunciar que o Ministro Eliseu Paixão determinou o estudo imediato de um projeto

técnico ao DNER, para o levantamento de custos, e autorizou ainda algumas obras emergenciais, dada a carência e a necessidade premente em razão da precariedade da rodovia, e a existência de buracos.

O Ministro dos Transportes prometeu, ainda, providências para a construção também de alguns trevos, tendo em vista as dificuldades e preocupações apresentadas pelos Prefeitos com relação ao grande número de veículos que estão transitando, hoje, pela Rodovia 267.

Gostaria de registrar a importância dessa mobilização e da união de esforços de todas as lideranças políticas da Zona da Mata, que hoje estiveram em Brasília: os nossos Prefeitos, os Deputados Estaduais, Federais, cujos nomes, Sr. Presidente, gostaria de aqui também citar. Participaram da audiência com o Ministro as Deputadas Federais Joana D'arc e Maria Elvira, os Deputados Federais Sílvio Abreu, Paulo Delgado, Danilo de Castro e Lael Varella. Representando os Partidos: PFL, PPB, PT, PDT, PMDB, e PSDB.

Contamos também com a presença dos Deputados Estaduais Bené Guedes, Sebastião Helvécio e José Maria Barros; e os Prefeitos Municipais Walter Trezza, Ónio Fialho Miranda e Márcio Freire representando os demais da região.

Este é o registro que gostaria de fazer, dada a importância significativa de uma reivindicação única, que se constitui em um fato inédito em razão da união de todas as lideranças políticas, que numa ação transparente, buscam solucionar as dificuldades enfrentadas por toda uma região que reivindica providências para a duplicação da 267. Encontra-se lá, repito, a sede de uma importante montadora, a Mercedes-Benz. A partir do momento que a fábrica da Mercedes-Benz estiver exportando e vendendo os veículos, no mercado, será pela Rodovia 267 que escoará grande parte de sua produção, paralelamente à produção agrícola. A partir deste momento haverá um total estrangulamento e a 267 não terá condições de suportar, nos próximos meses, o tráfego intenso que vem crescendo a cada dia, a cada mês.

Temos confiança que providências serão tomadas, e continuaremos a cobrar, da tribuna do Senado Federal, medidas por parte do Ministério dos Transportes e do DNER. Consideramos que não é mais possível que vidas humanas sejam perdidas na Rodovia 267, em meio a um tráfego que a transformou, como afirmei, numa "rodovia da morte".

Era o que eu tinha a dizer.

ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1998

(Publicada no DSF, de 12 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página nº 03939, 2ª coluna, na leitura da Medida Provisória nº 1.580-8, de 1998, na designação da Comissão Mista, inclua-se por omissão:

Onde se lê:**SENADORES****Titulares****Suplentes****PFL****Hugo Napoleão****Edison Lobão****Leia -se:****SENADORES****Titulares****Suplentes****PFL****Hugo Napoleão
Edison Lobão****Francelino Pereira
Gilberto Miranda****ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº. 05, DE 1998**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista dos relatórios e propostas preliminares apresentados pela Comissão designada pelo Ato nº. 01, de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pelo Ato do Primeiro-Secretário nº. 01, de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 12 de março de 1998



Senador RONALDO CUNHA LIMA

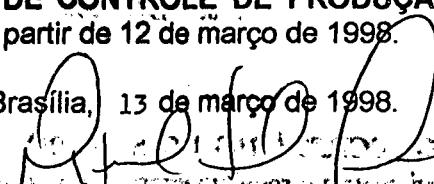
Primeiro-Secretário

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 449, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora REGINA CALIXTO DA SILVA, matrícula 2254-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros, a partir de 12 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.



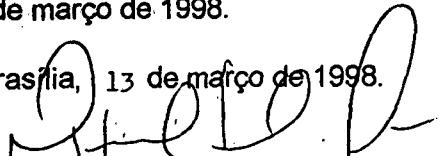
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 450, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor ANGELHITTO PAULINO ROCHA, matrícula 1133-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros, a partir de 12 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 451, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JUSTINO FERREIRA COUTO, matrícula 0662-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 02 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

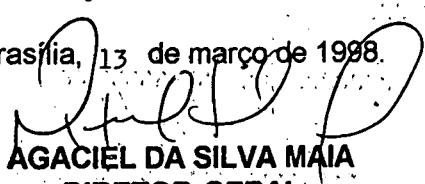

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 452, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANGELA AURELIANO, matrícula 1205-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros, a partir de 06 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

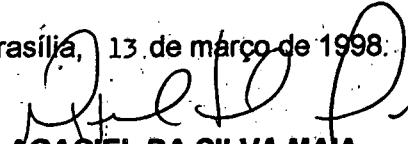

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 453, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora KÁTIA CRISTINA PRIESS DIAS, matrícula 1978-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 06 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

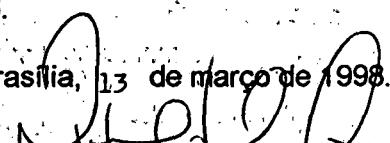

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 454, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor MOTOZO NORITA, matrícula 1545-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 13 de fevereiro de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 455, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCOS BRÍCIO DOLHER DA SILVA, matrícula 1675-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 05 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

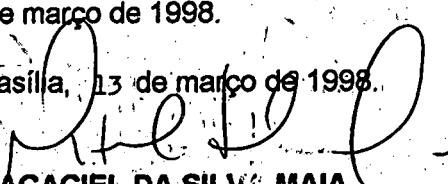

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 456, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCELINO MENDES VIEIRA, matrícula 0771-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 03 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

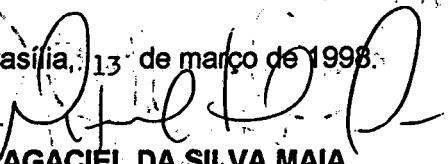

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 457, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor CELSO SALEH JÚNIOR, matrícula 2273-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC07, de CHEFE DE SERVIÇO, do mesmo órgão, com efeitos financeiros, a partir de 03 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 458, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ DE LOURDES, matrícula 0669-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 03 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 459, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA, matrícula 0582-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros, a partir de 02 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.

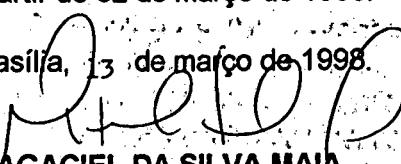

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 460, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **MIRRÔNEO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 0338-SEEP, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE**, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros, a partir de 02 de março de 1998.

Brasília, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 461, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E

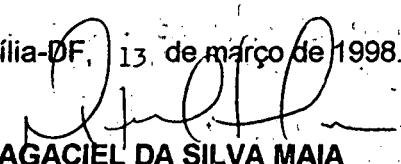
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

Vigo Central de Serviços Ltda - Contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos de propriedade do Senado, conforme cláusula sétima, ítem II, Contrato nº 0139/97 - Processo nº 211/98-2. **Titular: André Luiz Rodrigues de Santana**, matrícula 1912; **Substituto: Edízio Modesto Xavier**, matrícula 0872.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 462, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

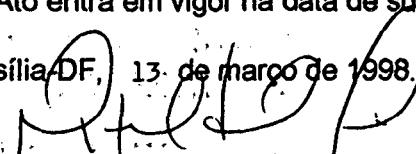
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

LIDERANÇA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar e higiene ambiental - Processo nº 276/98-7. Titular: ALBERTO NOGUEIRA VIANA, matrícula 1219; Substituto: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 0953.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 13 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 463, DE 1998

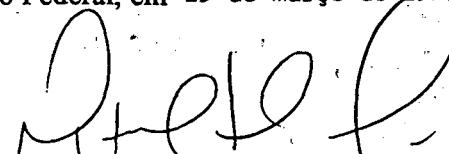
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear CESAR MENDES PEREIRA para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público,

homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 13 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 464, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0176/98-2, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor JOSÉ FLORIVAL DE SANTANA, matrícula 0443, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 13 de março de 1998.



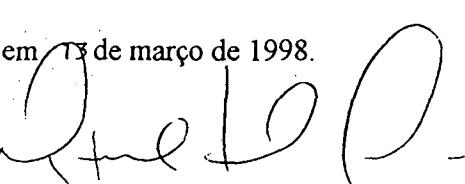
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 465, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 506, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento, durante os seus impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, a partir desta data.

Senado Federal, em 13 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 466, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003375/98-6,

RESOLVE dispensar a servidora DAGMAR DE ANDRADE VILEFORTE, matrícula 3821, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do

Gabinete da Liderança do PTB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



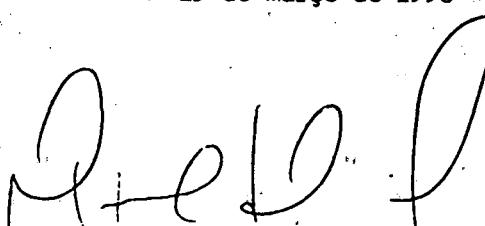
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 467, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003333/98-1,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE LUCIO MENDES ARRAIS, matrícula 1253, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



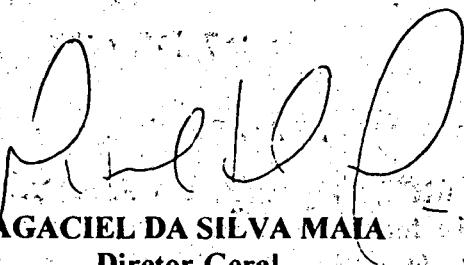
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 468, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003018/98-9,

RESOLVE dispensar a servidora TERESA EMÍLIA WALL DE C. VIANA, matrícula 2456, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 469, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003389/98-7,

RESOLVE designar o servidor OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 5346, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 4 - Especialidade de Contabilidade, para exercer a Função Comissionada de

Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



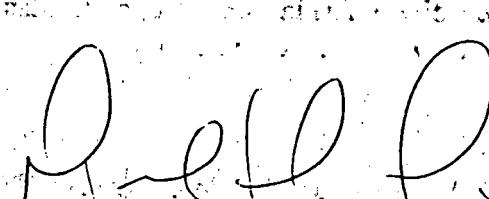
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 470, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003388/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE DE LIMA, matrícula 4089, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 471, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003392/98-8,

RESOLVE dispensar a servidora SOLANGE PINTO DA LUZ BECKERT, matrícula 4698, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 472, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003393/98-4,

RESOLVE dispensar a servidora TERESA CRISTINA DE CARVALHO S. P. MARQUES, matrícula 3018, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, da Subsecretaria

de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Supervisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

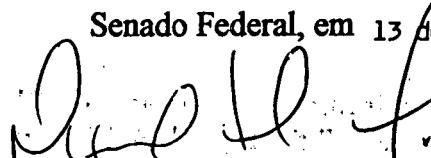
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 473, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.566/98-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NARANA RITA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 6011, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 13 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

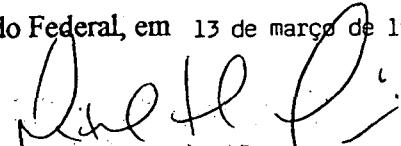
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 474, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 53, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 003.567/98-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WELIGTON GARCIA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 13 de março de 1998



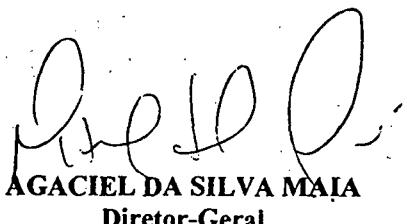
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 475, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003285/98-7,

RESOLVE dispensar o servidor ADILSON VIANA DE AZEVEDO, matrícula 3851, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 476, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, RESOLVE dispensar a servidora do PRODASEN, ADRIANA LABOISSIERE, matrícula 407, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Encarregado de Turno da Tarde da Preparação Técnica (SPD), Símbolo FC-04, da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), a partir de 1º de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 477, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, RESOLVE designar o servidor do PRODASEN, PAULO DE CASTRO, matrícula 251, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Turno da Tarde da Preparação Técnica (SPD), Símbolo FC-04, da Divisão de Suporte Técnico e Operações (DSO), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1998.

Senado Federal, 13 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA</p> <p>Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Mariuce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lucio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ormeias - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire José Eduardo Dutra</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	---	---

Atualizada em 13/3/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Prancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Ládio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro do Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 29-01-97)

**SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792).
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607),
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUC/	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL,
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSÚNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
VAGO			

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 **FAX:** 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ADAURO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JULIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HELIO ROSAS	SP	5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SILVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLÁVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INACIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

TITULARES**SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUIS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSE BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
					5901

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSE BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELÔ	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSE SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	
					2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
					2071

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

SENADORES

PMDB

JOSE FOGAÇA
CASILDO MALDANER

1 - PEDRO SIMON
2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

VILSON KLEINUBING
WALDECK ORNELAS

1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - JÚLIO CAMPOS

PSDB

LÚDIO COELHO

1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

PPB

LEVY DIAS

1 - ESPERIDIAO AMIN

PTB

JOSE EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)
BENEDITA DA SILVA

EMÍLIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN
JOSÉ CARLOS ALELUIA

VALDOMIRO MEGER
BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO

CONFÚCIO MOURA
ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO
CELSO RUSSOMANO

NELSON MARCHEZAN
RENATO JONHSSON

PPB

JULIO REDECHER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO

LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-800

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

..... Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antônio Carlos Magalhães,
Presidente do Senado Federal



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS